

(continuação)

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão das provisões relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no exercício está evidenciada a seguir:

	31/12/2008	Constituição	Realização	R\$ mil 31/12/2009
Créditos tributários:				
.Provisão para desvalorização de títulos	160.799	127.007	(61.058)	226.748
.Créditos baixados como prejuízo	27.891	522	(38)	28.375
.Amortização de ágios	69.366	7.179	-	76.545
.Provisões trabalhistas e cíveis	166.062	19.152	(600)	184.614
.Provisão para participação de empregados no lucro	5.319	5.868	(5.319)	5.868
.Programa de desligamento planejado de funcionários	10.267	403	-	10.670
.Permuta de títulos e valores mobiliários	218	302.685	-	302.903
.Prejuízo fiscal	-	49.632	(49.633)	-
.Base negativa de CSLL	-	17.832	(17.832)	-
	439.922	530.280	(134.480)	835.723
Obrigações tributárias:				
.Amortização de deságio	(8.054)	-	-	(8.054)
Sub-total	(8.054)	-	-	(8.054)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	-	-	(12.354)	(12.354)
Sub-total	-	-	(12.354)	(12.354)
Total	(8.054)	-	(12.354)	(20.408)

	31/12/2007	Constituição	Realização	R\$ mil 31/12/2008
Créditos tributários:				
.Provisão para desvalorização de títulos	104.225	242.729	(186.155)	160.799
.Créditos baixados como prejuízo	25.001	3.067	(177)	27.891
.Amortização de ágios	109.968	11.834	(52.436)	69.366
.Provisões trabalhistas e cíveis	156.555	9.719	(212)	166.062
.Provisão para participação de empregados no lucro	9.081	5.319	(9.081)	5.319
.Programa de desligamento planejado de funcionários	19.066	-	(8.799)	10.267
.Permuta de títulos e valores mobiliários	-	218	-	218
	423.896	272.886	(256.860)	439.922
Obrigações tributárias:				
.Amortização de deságio	(8.153)	99	-	(8.054)
	(8.153)	99	-	(8.054)

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2009 totalizou R\$ 766.343 mil (R\$ 708.701 mil em 31 de dezembro de 2008). Este valor refere-se à provisão para risco de crédito (Resolução BACEN N.º 2.682/99), à provisão para desvalorização de títulos, à amortização de ágio, à provisão para despesas médicas – FAMS e ao diferencial entre o valor de mercado e o valor contábil de operação de permuta de títulos e valores mobiliários. Após a Resolução BACEN n.º 3.059/02, somente podem ser constituídos créditos tributários sobre a parcela realizável em até 5 anos, intervalo que foi alterado para 10 anos pela Resolução BACEN n.º 3.355/06, entretanto, conservadoramente, conforme estudo técnico, manteve-se o horizonte de 5 anos para realização dos créditos tributários e estes valores ou serão realizados em período superior a este prazo ou não há expectativa de realização.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

	2010	2011	2012	2013	2014	Após 2014	R\$ mil Total
. Créditos tributários:							
Provisão para desvalorização de títulos	167.274	51.194	2.550	-	-	5.730	226.748
Créditos baixados como prejuízo	24.790	472	19	3.094	-	-	28.375
Amortização de ágios	870	-	39.434	370	381	35.491	76.546
Permuta de títulos e valores mobiliários	85.350	-	123.967	-	93.585	-	302.902
Programa de desligamento planejado de funcionários	6.367	1.762	2.541	-	-	-	10.670
Participações dos empregados no lucro	5.868	-	-	-	-	-	5.868
Provisões trabalhistas e cíveis	1.843	602	605	193	181.371	-	184.614
	292.362	54.030	169.116	3.657	275.337	41.221	835.723
. Obrigações Tributárias (posição passiva):							
Amortização de deságios	-	-	-	-	-	(8.054)	(8.054)
Sub-total	-	-	-	-	-	(8.054)	(8.054)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de título disponíveis para venda:							
IRPJ e CSLL	(12.354)	-	-	-	-	-	(12.354)
Sub-total	(12.354)	-	-	-	-	-	(12.354)
Total das obrigações diferidas	(12.354)	-	-	-	-	(8.054)	(20.408)

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação, totalizou R\$ 671.042 mil.

O Art. 5º da Resolução 3.059/02 obriga a baixa do ativo correspondente à parcela dos créditos tributários quando os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para igual período no estudo técnico preparado pela instituição. O disposto neste artigo não se aplica aos créditos tributários constituídos anteriormente à data da entrada em vigor desta Resolução. Em 31 de dezembro de 2009, não foram realizadas baixas desta natureza. O montante de créditos tributários constituídos após a entrada em vigor desta Resolução totalizou R\$ 759.358 mil.

12. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades.

A Sociedade adota o critério de classificar as contingências em três categorias de risco: provável, possível e remota, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda com base na opinião de assessores

jurídicos internos e externos, os quais analisam a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, complexidade, jurisprudência e andamento dos mesmos.

A utilização desse critério visa ao atendimento da Deliberação CVM n.º 489, de 3 de outubro de 2005, sobre contingências, a qual recomenda a constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável e a divulgação das contingências classificadas na categoria possível.

A provisão constituída foi avaliada pela administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Processos trabalhistas	10.040	7.474
Processos cíveis	534.705	480.942
Total	544.745	488.416
Curto prazo	5.420	5.017
Longo prazo	539.325	483.399
Total	544.745	488.416

a) Processos Trabalhistas

As provisões trabalhistas referem-se, basicamente, aos processos de reintegração de funcionários demitidos.

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	7.474	6.320
Pagamentos	(3.832)	(626)
Constituição (Reversão) líquida	6.398	1.780
Saldo no final do exercício	10.040	7.474

Em 31 de dezembro de 2009, existem 5 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 622 mil (R\$ 1.883 mil em 31 de dezembro de 2008).

b) Processos Cíveis

Os principais pleitos, além daqueles acerca de questões contratuais, versam sobre privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES, enquanto gestor do PND – Programa Nacional de Desestatização, em particular uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989, sendo que a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos. A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	480.942	454.137
Constituição (Reversão) líquida	53.763	26.805
Saldo no final do exercício	534.705	480.942

Em 31 de dezembro de 2009, existem 7 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 461.989 mil (R\$ 447.170 mil em 31 de dezembro de 2008).

13. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 30.704.356 mil e R\$ 10.404.356 mil, respectivamente, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio das Decisões n.º 690/2009, de 11 de agosto de 2009, e n.º 1.534/2009, de 10 de novembro de 2009, aprovou o aumento de capital nos montantes de R\$ 8.300.000 mil e R\$ 12.000.000 mil, respectivamente, por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR.

Está em curso um aumento de capital, proveniente da destinação do lucro líquido do exercício e de lucros acumulados de exercícios anteriores remanescentes, nos valores de R\$ 2.341.196 mil e R\$ 29.714 mil, respectivamente, totalizando R\$ 2.370.910 mil. A incorporação ao capital será efetivada após ter sido aprovada pelo Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto n.º 2.673 de 16 de julho de 1998.

A BNDESPAR, conforme determina o seu estatuto social, destinou do lucro líquido do exercício de 2009, no valor de R\$ 3.952.376 mil, 5% para a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 197.619 mil e R\$ 83.296 mil para reserva de incentivos fiscais. Como distribuição mínima obrigatória ao acionista foi destinado 25% do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, equivalentes a R\$ 917.865 mil, a título de dividendos. O lucro líquido remanescente, no valor de R\$ 2.753.596 mil, será destinado a incorporação ao capital.

No exercício de 2008, do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 3.360.228 mil, foram destinados: 5% para a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 168.012 mil e R\$ 70.622 mil para reserva de incentivos fiscais. Como distribuição mínima obrigatória ao acionista, foi destinado 25% do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, equivalentes a R\$ 780.399 mil, a título de dividendos, tendo sido pagos em abril de 2009.



(continuação)

14. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

14.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 9.1:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Ativo		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	2.244.520	2.240.652
Passivo		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(6.814.107)	(16.876.578)
Moeda estrangeira	(63.576)	(94.931)
	(6.877.683)	(16.971.509)

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Receitas:		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	68.369	152.129
		203.995
Despesas:		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(617.768)	(1.340.253)
Moeda estrangeira	6.072	(33.057)
	(611.696)	(1.015.515)

14.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 9 e estão resumidas a seguir:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Passivo		
Operações de repasses	(2.354.519)	(2.141.457)
Despesas:		
Operações de repasses	(97.872)	(213.062)
		(237.458)

14.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Ativos		
Fundos, debêntures e dividendos a receber	3.950.650	1.138.449
Provisões	(51)	-

14.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na nota 16:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Passivo		
Contas a pagar - FAPES – Previdência	(115.487)	(112.245)
Passivo atuarial - FAMS – Assistência	(131.299)	(120.700)
Despesas		
Plano de Previdência	(11.347)	(15.211)
Plano de Assistência	(5.140)	(10.599)
		(17.402)
		(12.220)

14.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 8.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas, no montante de R\$ 24.621 mil em 31 de dezembro de 2009, com provisão para risco de crédito de R\$ 123 mil (R\$ 22.497 mil em 31 de dezembro de 2008, sem provisão para risco de crédito). Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

14.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
	No trimestre	No ano
	No trimestre	No ano
Benefícios de curto prazo:		
Salários (*) e encargos	136,42	500,48
* Remuneração		108,38
		452,81

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2009	
	No trimestre	No ano
	Administração	Empregados
	Administração	Empregados
Maior Salário	4,60	38,34
Menor Salário	4,60	8,14
Salário Médio	4,60	22,48

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2008	
	No trimestre	No ano
	Administração	Empregados
	Administração	Empregados
Maior Salário	4,32	36,00
Menor Salário	4,32	5,17
Salário Médio	4,32	19,38

15. Resultado de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão de provisão para risco de crédito:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2º semestre de 2009	2009
	2009	2008
Reversão (constituição) líquida sobre debêntures	(44.403)	(45.770)
Reversão líquida sobre venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(17.330)	6.324
Constituição líquida sobre direitos recebíveis	12.065	8.989
Recuperação de créditos baixados do ativo	1.168	4.194
Receita líquida apropriada	(48.500)	(26.263)
		243.767

16. Plano de pensão

16.1) Plano de aposentadoria e pensões

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Com os dados do balanço da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, levantado em 31 de dezembro de 2009, foi calculada a diferença superavitária, antes dos créditos junto ao patrocinador, entre o ativo garantidor e o compromisso atuarial em R\$ 31.157 mil (superavitária em R\$ 64.730 mil em 31 de dezembro de 2008), equivalente a 3,2% (9,2% em 31 de dezembro de 2008), do total dos ativos garantidores da FAPES. O compromisso atuarial está coberto pelo Contas a Pagar – FAPES (Nota 16.2) registrados na BNDESPAR, em consonância com as regras de reconhecimento contábil estipuladas pela NPC-26 do IBRACON. Com o cômputo daqueles créditos o plano de aposentadoria e pensões passa a ter uma diferença superavitária de R\$ 146.644 mil (superavitária de R\$ 176.975 mil em 31 de dezembro de 2008), equivalente a 15,0% (25,0% em 31 de dezembro de 2008) do total dos ativos garantidores.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo método PUC – Unidade de Crédito Projetado, com base nos levantamentos de setembro de 2009. Para a atualização dos valores para 31 de dezembro de 2009 foram usados juros atuariais equivalentes a 6% a.a. e atualização monetária indexada à variação do INPC.

O quadro a seguir demonstra a contribuição da BNDESPAR para o custeio do plano de benefícios, de conformidade com o limite estabelecido na legislação em vigor:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Folha de pagamento	40.690	46.065
Contribuições dos participantes	3.204	3.781
Contribuições do patrocinador	6.409	5.819

(continuação)

16.2) Contas a pagar - FAPES

O Contas a pagar – FAPES refere-se aos contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
Contratos de 2002 (a)	82.915	79.109
Contratos de 2004 (b)	32.572	33.136
Total	115.487	112.245
Curto prazo	4.472	3.943
Longo prazo	111.015	108.302
Total	115.487	112.245

- (a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários- de-participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêm a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.
- (b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (de acordo com a solicitação do Sistema BNDES e em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil – BACEN), que vinha sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer até novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

16.3) Outros bem

efícios concedidos a empregados

a) Plano de saúde

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução n.º 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados da BNDESPAR e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES – Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de dezembro de 2009, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo na mesma data, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
Obrigação atuarial com participantes ativos	52.519	50.708
Obrigação atuarial com participantes assistidos	84.355	66.975
Valor da obrigação atuarial	136.874	117.683
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	(5.575)	3.017
Passivo (ativo) atuarial líquido	131.299	120.700
Curto prazo	4.605	3.653
Longo prazo	126.694	117.047
Total	131.299	120.700

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
Despesa líquida no período:		
Custo do serviço corrente	1.648	1.667
Custo dos juros	12.486	13.048
Perdas atuariais líquidas não reconhecidas	-	465
Total	14.134	15.180

b) Outros benefícios

Além do FAMS, a BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
2º semestre de 2009		
Vale-transporte	24	50
Vale-refeição	1.811	3.599
Creche	683	1.237
Total	2.518	4.886

16.4) Resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
Variação do valor justo dos ativos do plano:		
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	707.006	905.997
Rendimento esperado dos ativos do plano	76.037	97.390
Contribuições recebidas pelo fundo *	20.085	19.351
Benefícios pagos	(54.159)	(37.023)
Ganho (perda) atuarial sobre os ativos do plano no início do exercício	225.833	(278.709)
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício (1)	974.802	707.006
Variação da obrigação atuarial:		
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	849.324	762.114
Custo dos juros	88.630	80.137
Custo do serviço corrente	10.536	11.928
Benefícios pagos	(54.158)	(37.023)
Perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício	66.218	32.168
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício (2)	960.550	849.324
(3) Valor presente dos ativos em excesso ao valor das obrigações (1 - 2)	14.252	(142.318)
(4) Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidas	16.905	207.048
(5) Ativo (passivo) atuarial líquido antes de créditos do patrocinador (3+4)	31.157	64.730
(6) Créditos contra o patrocinador	115.487	112.245
Ativo atuarial líquido final (5+6)	146.644	176.975

* Inclui R\$ 10.472 mil, em 31 de dezembro de 2009, e R\$ 9.751 mil, em 31 de dezembro de 2008, de contribuições de outros participantes.

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
Despesa / Receita líquida no período		
Custo do serviço corrente	10.536	11.928
Custo dos juros	88.630	80.137
Rendimento esperado dos ativos do plano	(76.037)	(97.390)
Contribuições recebidas dos participantes	(3.212)	(3.898)
(Ganhos) perdas atuariais líquidos não reconhecidas	30.529	(3.308)
Total	50.446	(12.531)

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial foram:

Modalidade	Especificações	
	Em 31 de dezembro 2009	2008
Plano de benefício:	Benefício definido	Benefício definido
Benefícios considerados:	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial:	Unidade de Crédito Projetado	Unidade de Crédito Projetado
Tábua de mortalidade válida:	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade inválida	AT49 – agravada em 100%	AT49 – agravada em 100%
Invalidez:	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade média até 47 anos para os inscritos após 31/12/1977:	0% a.a.	0% a.a.
Rotatividade média após 47 anos e para os inscritos até 31/12/1977:	0% a.a.	0% a.a.
Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos:	2,4426% e 2,9546% a.a. para assistentes e técnicos, respectivamente, até a idade esperada para aposentadoria	2,4426% e 2,9546% a.a. para assistentes e técnicos, respectivamente, até a idade esperada para aposentadoria
Índice de aumento real esperado para os benefícios concedidos de aposentadoria e pensões:	0% a.a.	0% a.a.
Taxa utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais:	Juros de 6% a.a. mais 4,5% a.a. de atualização	Juros de 6% a.a. mais 4,5% a.a. de atualização
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano:	Juros de 6% a.a. mais 4,5% a.a. de atualização	Juros de 6% a.a. mais 4,5% a.a. de atualização

17. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu no Banco mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007, o Programa de



(continuação)																																																																																																																																																																																																																																							
Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada.																																																																																																																																																																																																																																							
Segundo estimativa da FAPES, nos cinco anos seguintes ao acordo, 713 empregados estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 35% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.																																																																																																																																																																																																																																							
O desembolso estimado restante, em 31 de dezembro de 2009, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R\$ 31.381 mil. Para os próximos 12 meses estima-se um desembolso de R\$ 18.725 mil.																																																																																																																																																																																																																																							
18. Derivativos Embutidos e Análise de sensibilidade de sobre instrumentos financeiros																																																																																																																																																																																																																																							
Em 31 de dezembro de 2009, a BNDESPAR possui derivativos embutidos em sua carteira de debêntures, bem como em sua carteira de participações societárias. Os pronunciamentos técnicos CPC 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e o CPC 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) regulamentam tais derivativos embutidos.																																																																																																																																																																																																																																							
Estas normas devem ser aplicadas aos exercícios encerrados a partir da data base 31 de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras de 2010 para fins de comparação. A BNDESPAR não adotou antecipadamente essas normas já emitidas, mas apresenta a seguir as principais características desses instrumentos financeiros.																																																																																																																																																																																																																																							
A administração da BNDESPAR identificou os seguintes tipos de derivativos embutidos nos contratos de debêntures e nas participações societárias em 31 de dezembro de 2009:																																																																																																																																																																																																																																							
1 – Debêntures com opções de compra conversível e ou permutável em ações. O total destes contratos é R\$ 5.471.000 mil.																																																																																																																																																																																																																																							
2 – Participação acionária com opção de compra pela BNDESPAR. O total destes contratos é R\$ 1.342.000 mil.																																																																																																																																																																																																																																							
3 – Participação acionária com opção de venda pela BNDESPAR. O total destes contratos é R\$ 6.321.000 mil.																																																																																																																																																																																																																																							
A Sociedade está desenvolvendo metodologia para precificar os derivativos. A informação sobre os efeitos da adoção do CPC 38 ainda não é conhecida nem passível de ser estimada.																																																																																																																																																																																																																																							
19. Contragarantias prestadas																																																																																																																																																																																																																																							
A Sociedade ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.																																																																																																																																																																																																																																							
20. Informações complementares																																																																																																																																																																																																																																							
Essa nota tem por objetivo apresentar a correlação entre as contas patrimoniais e as contas de resultado.																																																																																																																																																																																																																																							
<table><tr><td rowspan="3"></td><td colspan="5">R\$ mil</td></tr><tr><td colspan="5">Em 31 de dezembro</td></tr><tr><td colspan="2">2009</td><td colspan="2">2008</td><td></td></tr><tr><td></td><td>Balanco Patrimonial</td><td>Resultado 2º semestre</td><td>Resultado Acumulado</td><td>Balanco Patrimonial</td><td>Resultado Acumulado</td></tr><tr><td>BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO</td><td></td><td>3.268.919</td><td>3.952.376</td><td></td><td>3.360.228</td></tr><tr><td>ATIVOS/RECEITAS</td><td>52.466.912</td><td>5.308.372</td><td>7.324.739</td><td>36.697.378</td><td>7.032.313</td></tr><tr><td>DISPONIBILIDADES</td><td>28</td><td>-</td><td>-</td><td>317</td><td>-</td></tr><tr><td>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</td><td>11.856.846</td><td>487.997</td><td>965.068</td><td>6.729.084</td><td>292.681</td></tr><tr><td> Títulos Públicos</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td> Debêntures</td><td>5.998.341</td><td>234.498</td><td>455.104</td><td>5.109.173</td><td>375.234</td></tr><tr><td> Debêntures disponíveis para venda</td><td>2.265.280</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td> Fundo Exclusivo Banco do Brasil</td><td>1.944.862</td><td>33.979</td><td>55.784</td><td>583.708</td><td>60.713</td></tr><tr><td> Ações</td><td>68.479</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td> Cotas de fundos de investimento</td><td>1.579.884</td><td>219.520</td><td>454.180</td><td>1.035.633</td><td>(143.307)</td></tr><tr><td> Títulos da dívida agrária - TDA</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>570</td><td>41</td></tr><tr><td>OUTROS CRÉDITOS</td><td>6.965.285</td><td>2.201.340</td><td>2.396.205</td><td>4.994.051</td><td>471.798</td></tr><tr><td> Venda a prazo de títulos e valores mobiliários</td><td>3.346.868</td><td>116.932</td><td>257.785</td><td>3.547.772</td><td>343.817</td></tr><tr><td> Direitos Recebíveis</td><td>19.567</td><td>1.068</td><td>7.778</td><td>20.790</td><td>49.304</td></tr><tr><td> Impostos e contribuições a recuperar e antecipações</td><td>414.230</td><td>2.779</td><td>10.279</td><td>189.682</td><td>4.672</td></tr><tr><td> Créditos tributários</td><td>835.723</td><td>-</td><td>-</td><td>439.922</td><td>-</td></tr><tr><td> Juros sobre capital próprio e dividendos a receber</td><td>2.132.277</td><td>2.001.610</td><td>2.038.042</td><td>652.134</td><td>15.629</td></tr><tr><td> Incentivos Fiscais</td><td>202.990</td><td>78.896</td><td>82.128</td><td>125.901</td><td>58.022</td></tr><tr><td> Diversos</td><td>13.630</td><td>55</td><td>193</td><td>17.850</td><td>354</td></tr><tr><td>PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO</td><td>(221.654)</td><td>(48.501)</td><td>(26.263)</td><td>(191.248)</td><td>243.767</td></tr><tr><td> Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários</td><td>(30.674)</td><td>(17.290)</td><td>6.374</td><td>(37.049)</td><td>3.335</td></tr><tr><td> Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Direitos Recebíveis</td><td>(6.505)</td><td>12.064</td><td>8.989</td><td>(15.494)</td><td>112.628</td></tr><tr><td> Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Debêntures</td><td>(184.475)</td><td>(44.403)</td><td>(45.770)</td><td>(138.705)</td><td>32.479</td></tr><tr><td> Baixas como prejuízo fiscal</td><td></td><td>(41)</td><td>(51)</td><td></td><td>(9.093)</td></tr><tr><td> Recuperações de crédito</td><td></td><td>1.169</td><td>4.195</td><td></td><td>104.418</td></tr><tr><td>OUTROS VALORES E BENS</td><td>50.810</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td> Despesas antecipadas</td><td>50.810</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>INVESTIMENTOS</td><td>33.815.597</td><td>2.667.536</td><td>3.989.729</td><td>25.165.174</td><td>6.024.067</td></tr><tr><td> Participações - equivalência patrimonial</td><td></td><td>340.462</td><td>778.115</td><td></td><td>5.815</td></tr><tr><td> Participações - dividendos</td><td></td><td>445.905</td><td>1.307.042</td><td></td><td>887.501</td></tr><tr><td> Participações - juros sobre o capital próprio</td><td></td><td>859.153</td><td>1.119.270</td><td></td><td>1.170.218</td></tr><tr><td> Participações - resultado com transações</td><td></td><td>1.086.622</td><td>1.158.801</td><td></td><td>4.613.946</td></tr><tr><td> Participações - prêmios e comissões</td><td></td><td>1.229</td><td>50</td><td></td><td>23.813</td></tr><tr><td> Participações - provisões</td><td></td><td>(65.835)</td><td>(373.549)</td><td></td><td>(677.226)</td></tr></table>							R\$ mil					Em 31 de dezembro					2009		2008				Balanco Patrimonial	Resultado 2º semestre	Resultado Acumulado	Balanco Patrimonial	Resultado Acumulado	BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO		3.268.919	3.952.376		3.360.228	ATIVOS/RECEITAS	52.466.912	5.308.372	7.324.739	36.697.378	7.032.313	DISPONIBILIDADES	28	-	-	317	-	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.856.846	487.997	965.068	6.729.084	292.681	Títulos Públicos	-	-	-	-	-	Debêntures	5.998.341	234.498	455.104	5.109.173	375.234	Debêntures disponíveis para venda	2.265.280	-	-	-	-	Fundo Exclusivo Banco do Brasil	1.944.862	33.979	55.784	583.708	60.713	Ações	68.479	-	-	-	-	Cotas de fundos de investimento	1.579.884	219.520	454.180	1.035.633	(143.307)	Títulos da dívida agrária - TDA	-	-	-	570	41	OUTROS CRÉDITOS	6.965.285	2.201.340	2.396.205	4.994.051	471.798	Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	3.346.868	116.932	257.785	3.547.772	343.817	Direitos Recebíveis	19.567	1.068	7.778	20.790	49.304	Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	414.230	2.779	10.279	189.682	4.672	Créditos tributários	835.723	-	-	439.922	-	Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	2.132.277	2.001.610	2.038.042	652.134	15.629	Incentivos Fiscais	202.990	78.896	82.128	125.901	58.022	Diversos	13.630	55	193	17.850	354	PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO	(221.654)	(48.501)	(26.263)	(191.248)	243.767	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(30.674)	(17.290)	6.374	(37.049)	3.335	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Direitos Recebíveis	(6.505)	12.064	8.989	(15.494)	112.628	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Debêntures	(184.475)	(44.403)	(45.770)	(138.705)	32.479	Baixas como prejuízo fiscal		(41)	(51)		(9.093)	Recuperações de crédito		1.169	4.195		104.418	OUTROS VALORES E BENS	50.810	-	-	-	-	Despesas antecipadas	50.810	-	-	-	-	INVESTIMENTOS	33.815.597	2.667.536	3.989.729	25.165.174	6.024.067	Participações - equivalência patrimonial		340.462	778.115		5.815	Participações - dividendos		445.905	1.307.042		887.501	Participações - juros sobre o capital próprio		859.153	1.119.270		1.170.218	Participações - resultado com transações		1.086.622	1.158.801		4.613.946	Participações - prêmios e comissões		1.229	50		23.813	Participações - provisões		(65.835)	(373.549)		(677.226)
	R\$ mil																																																																																																																																																																																																																																						
	Em 31 de dezembro																																																																																																																																																																																																																																						
	2009		2008																																																																																																																																																																																																																																				
	Balanco Patrimonial	Resultado 2º semestre	Resultado Acumulado	Balanco Patrimonial	Resultado Acumulado																																																																																																																																																																																																																																		
BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO		3.268.919	3.952.376		3.360.228																																																																																																																																																																																																																																		
ATIVOS/RECEITAS	52.466.912	5.308.372	7.324.739	36.697.378	7.032.313																																																																																																																																																																																																																																		
DISPONIBILIDADES	28	-	-	317	-																																																																																																																																																																																																																																		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.856.846	487.997	965.068	6.729.084	292.681																																																																																																																																																																																																																																		
Títulos Públicos	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																		
Debêntures	5.998.341	234.498	455.104	5.109.173	375.234																																																																																																																																																																																																																																		
Debêntures disponíveis para venda	2.265.280	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																		
Fundo Exclusivo Banco do Brasil	1.944.862	33.979	55.784	583.708	60.713																																																																																																																																																																																																																																		
Ações	68.479	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																		
Cotas de fundos de investimento	1.579.884	219.520	454.180	1.035.633	(143.307)																																																																																																																																																																																																																																		
Títulos da dívida agrária - TDA	-	-	-	570	41																																																																																																																																																																																																																																		
OUTROS CRÉDITOS	6.965.285	2.201.340	2.396.205	4.994.051	471.798																																																																																																																																																																																																																																		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	3.346.868	116.932	257.785	3.547.772	343.817																																																																																																																																																																																																																																		
Direitos Recebíveis	19.567	1.068	7.778	20.790	49.304																																																																																																																																																																																																																																		
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	414.230	2.779	10.279	189.682	4.672																																																																																																																																																																																																																																		
Créditos tributários	835.723	-	-	439.922	-																																																																																																																																																																																																																																		
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	2.132.277	2.001.610	2.038.042	652.134	15.629																																																																																																																																																																																																																																		
Incentivos Fiscais	202.990	78.896	82.128	125.901	58.022																																																																																																																																																																																																																																		
Diversos	13.630	55	193	17.850	354																																																																																																																																																																																																																																		
PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO	(221.654)	(48.501)	(26.263)	(191.248)	243.767																																																																																																																																																																																																																																		
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(30.674)	(17.290)	6.374	(37.049)	3.335																																																																																																																																																																																																																																		
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Direitos Recebíveis	(6.505)	12.064	8.989	(15.494)	112.628																																																																																																																																																																																																																																		
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - Debêntures	(184.475)	(44.403)	(45.770)	(138.705)	32.479																																																																																																																																																																																																																																		
Baixas como prejuízo fiscal		(41)	(51)		(9.093)																																																																																																																																																																																																																																		
Recuperações de crédito		1.169	4.195		104.418																																																																																																																																																																																																																																		
OUTROS VALORES E BENS	50.810	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																		
Despesas antecipadas	50.810	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																		
INVESTIMENTOS	33.815.597	2.667.536	3.989.729	25.165.174	6.024.067																																																																																																																																																																																																																																		
Participações - equivalência patrimonial		340.462	778.115		5.815																																																																																																																																																																																																																																		
Participações - dividendos		445.905	1.307.042		887.501																																																																																																																																																																																																																																		
Participações - juros sobre o capital próprio		859.153	1.119.270		1.170.218																																																																																																																																																																																																																																		
Participações - resultado com transações		1.086.622	1.158.801		4.613.946																																																																																																																																																																																																																																		
Participações - prêmios e comissões		1.229	50		23.813																																																																																																																																																																																																																																		
Participações - provisões		(65.835)	(373.549)		(677.226)																																																																																																																																																																																																																																		
<table><tr><td rowspan="3"></td><td colspan="5">R\$ mil</td></tr><tr><td colspan="5">Em 31 de dezembro</td></tr><tr><td colspan="2">2009</td><td colspan="2">2008</td><td></td></tr><tr><td></td><td>Balanco Patrimonial</td><td>Resultado 2º semestre</td><td>Resultado Acumulado</td><td>Balanco Patrimonial</td><td>Resultado Acumulado</td></tr><tr><td>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DESPESAS</td><td>52.466.912</td><td>(2.039.453)</td><td>(3.372.363)</td><td>36.697.378</td><td>(3.672.085)</td></tr><tr><td>OBRIGAÇÕES POR EMISSÕES DE DEBÊNTURES</td><td>3.599.249</td><td>(134.777)</td><td>(266.962)</td><td>2.302.437</td><td>(277.012)</td></tr><tr><td>OBRIGAÇÕES POR REPASSES</td><td>9.232.202</td><td>(720.353)</td><td>(1.565.151)</td><td>19.112.966</td><td>(1.307.957)</td></tr><tr><td> Repasse com o BNDES</td><td>6.877.683</td><td>(622.481)</td><td>(1.352.089)</td><td>16.971.509</td><td>(1.070.499)</td></tr><tr><td> Repasse com o Tesouro Nacional</td><td>2.354.519</td><td>(97.872)</td><td>(213.062)</td><td>2.141.457</td><td>(237.458)</td></tr><tr><td>OUTRAS OBRIGAÇÕES</td><td>2.750.798</td><td>(1.184.323)</td><td>(1.540.250)</td><td>1.742.575</td><td>(2.087.116)</td></tr><tr><td> Provisões trabalhistas e cíveis</td><td>544.745</td><td>(47.245)</td><td>(60.161)</td><td>488.416</td><td>(28.585)</td></tr><tr><td> Impostos e contribuições sobre o lucro</td><td>840.591</td><td>(849.647)</td><td>(1.037.234)</td><td>78.033</td><td>(1.397.505)</td></tr><tr><td> Impostos diferidos</td><td>20.408</td><td>-</td><td>-</td><td>8.054</td><td>-</td></tr><tr><td> Outros impostos e contribuições</td><td>29.973</td><td>(108.679)</td><td>(134.102)</td><td>58.747</td><td>(154.104)</td></tr><tr><td> Dividendos</td><td>917.865</td><td>-</td><td>(26.092)</td><td>780.399</td><td>(198.449)</td></tr><tr><td> Contas a pagar - FAPES</td><td>115.487</td><td>(11.347)</td><td>(15.211)</td><td>112.245</td><td>(17.402)</td></tr><tr><td> Passivo atuarial - FAMS</td><td>131.299</td><td>(5.140)</td><td>(10.599)</td><td>120.700</td><td>(12.220)</td></tr><tr><td> Provisão para programa de desligamento de funcionários</td><td>31.381</td><td>(7.895)</td><td>(1.183)</td><td>30.198</td><td>25.879</td></tr><tr><td> Credores vinculados liquidação operação</td><td>59.559</td><td>-</td><td>-</td><td>12.116</td><td>-</td></tr><tr><td> Diversas</td><td>59.490</td><td>(154.370)</td><td>(255.668)</td><td>53.667</td><td>(304.730)</td></tr><tr><td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>36.884.663</td><td></td><td></td><td>13.539.400</td><td></td></tr></table>							R\$ mil					Em 31 de dezembro					2009		2008				Balanco Patrimonial	Resultado 2º semestre	Resultado Acumulado	Balanco Patrimonial	Resultado Acumulado	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DESPESAS	52.466.912	(2.039.453)	(3.372.363)	36.697.378	(3.672.085)	OBRIGAÇÕES POR EMISSÕES DE DEBÊNTURES	3.599.249	(134.777)	(266.962)	2.302.437	(277.012)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9.232.202	(720.353)	(1.565.151)	19.112.966	(1.307.957)	Repasse com o BNDES	6.877.683	(622.481)	(1.352.089)	16.971.509	(1.070.499)	Repasse com o Tesouro Nacional	2.354.519	(97.872)	(213.062)	2.141.457	(237.458)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.750.798	(1.184.323)	(1.540.250)	1.742.575	(2.087.116)	Provisões trabalhistas e cíveis	544.745	(47.245)	(60.161)	488.416	(28.585)	Impostos e contribuições sobre o lucro	840.591	(849.647)	(1.037.234)	78.033	(1.397.505)	Impostos diferidos	20.408	-	-	8.054	-	Outros impostos e contribuições	29.973	(108.679)	(134.102)	58.747	(154.104)	Dividendos	917.865	-	(26.092)	780.399	(198.449)	Contas a pagar - FAPES	115.487	(11.347)	(15.211)	112.245	(17.402)	Passivo atuarial - FAMS	131.299	(5.140)	(10.599)	120.700	(12.220)	Provisão para programa de desligamento de funcionários	31.381	(7.895)	(1.183)	30.198	25.879	Credores vinculados liquidação operação	59.559	-	-	12.116	-	Diversas	59.490	(154.370)	(255.668)	53.667	(304.730)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.884.663			13.539.400																																																																																																							
	R\$ mil																																																																																																																																																																																																																																						
	Em 31 de dezembro																																																																																																																																																																																																																																						
	2009		2008																																																																																																																																																																																																																																				
	Balanco Patrimonial	Resultado 2º semestre	Resultado Acumulado	Balanco Patrimonial	Resultado Acumulado																																																																																																																																																																																																																																		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DESPESAS	52.466.912	(2.039.453)	(3.372.363)	36.697.378	(3.672.085)																																																																																																																																																																																																																																		
OBRIGAÇÕES POR EMISSÕES DE DEBÊNTURES	3.599.249	(134.777)	(266.962)	2.302.437	(277.012)																																																																																																																																																																																																																																		
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9.232.202	(720.353)	(1.565.151)	19.112.966	(1.307.957)																																																																																																																																																																																																																																		
Repasse com o BNDES	6.877.683	(622.481)	(1.352.089)	16.971.509	(1.070.499)																																																																																																																																																																																																																																		
Repasse com o Tesouro Nacional	2.354.519	(97.872)	(213.062)	2.141.457	(237.458)																																																																																																																																																																																																																																		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.750.798	(1.184.323)	(1.540.250)	1.742.575	(2.087.116)																																																																																																																																																																																																																																		
Provisões trabalhistas e cíveis	544.745	(47.245)	(60.161)	488.416	(28.585)																																																																																																																																																																																																																																		
Impostos e contribuições sobre o lucro	840.591	(849.647)	(1.037.234)	78.033	(1.397.505)																																																																																																																																																																																																																																		
Impostos diferidos	20.408	-	-	8.054	-																																																																																																																																																																																																																																		
Outros impostos e contribuições	29.973	(108.679)	(134.102)	58.747	(154.104)																																																																																																																																																																																																																																		
Dividendos	917.865	-	(26.092)	780.399	(198.449)																																																																																																																																																																																																																																		
Contas a pagar - FAPES	115.487	(11.347)	(15.211)	112.245	(17.402)																																																																																																																																																																																																																																		
Passivo atuarial - FAMS	131.299	(5.140)	(10.599)	120.700	(12.220)																																																																																																																																																																																																																																		
Provisão para programa de desligamento de funcionários	31.381	(7.895)	(1.183)	30.198	25.879																																																																																																																																																																																																																																		
Credores vinculados liquidação operação	59.559	-	-	12.116	-																																																																																																																																																																																																																																		
Diversas	59.490	(154.370)	(255.668)	53.667	(304.730)																																																																																																																																																																																																																																		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.884.663			13.539.400																																																																																																																																																																																																																																			

(continuação)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

MIGUEL JORGE
LUCIANO GALVÃO COUTINHO
IVAN JOÃO GUIMARÃES RAMALHO
JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO
ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA
CLARA LEVIN ANT

CONSELHO FISCAL:

CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA
RICARDO SCHAEFER
CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES
ANDRÉ PROITE – Suplente
FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente
ANTÔNIO PEDROSA PARRACHO – Suplente

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente
ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR – Diretor Superintendente
JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor
ELVIO LIMA GASPAR – Diretor
EDUARDO RATH FINGERL – Diretor
MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor
WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Diretor
LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES – Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

VÂNIA MARIA DA COSTA BORGERTH - CRC-RJ 064.817/4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Rio de Janeiro – RJ

- Examinamos os balanços patrimoniais da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("Sociedade"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras de empresas coligadas onde a Sociedade possui investimentos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$8.306.612 mil (R\$4.474.381 mil em 31 de dezembro de 2008), que representa 15,8% do total do ativo (12,2% em 31 de dezembro de 2008) e 22,5% do patrimônio líquido (33,05% em 31 de dezembro de 2008) e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totaliza R\$528.321 mil e R\$203.159 mil para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2009, respectivamente (perda líquida de R\$388.435 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2008), foram examinadas por outros auditores independentes, cujos pareceres não continham ressalva. Nossa opinião no que se refere aos valores desses investimentos e dos correspondentes resultados de equivalência patrimonial está baseada nos pareceres daqueles outros auditores.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume

de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

- Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados às operações, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

PARECER N.º 01/2010 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, consoante o artigo 23 do Estatuto Social, c/c Art. 163, VI e VII da Lei N.º 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009 e, com base em seu exame e no Parecer dos Auditores Independentes DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, de 27/1/2010, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira BNDESPAR, em 31/12/2009, bem como o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou e manifestou-se favoravelmente à seguinte proposta de destinação do resultado do exercício (R\$ 3.952.375.610,49), já contemplada nas demonstrações contábeis:

- Reserva Legal: 5% do Lucro Líquido do exercício, correspondente ao valor de R\$ 197.618.780,52 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);
- Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 83.295.879,28 (oitenta e três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), referentes ao total de incentivos fiscais reconhecidos no exercício;
- Distribuição de Dividendos Mínimos: 25% do Lucro Líquido do exercício, após deduzidas a Reserva Legal e a Reserva de Incentivos Fiscais, para pagamento de dividendos mínimos ao seu acionista único, o BNDES, correspondente ao valor de R\$ 917.865.237,67 (novecentos e dezessete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos); e
- Incorporação ao Capital: 75% do Lucro Líquido do exercício, após deduzidas a Reserva Legal e a Reserva de Incentivos Fiscais, no montante de R\$ 2.753.595.713,02 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e dois centavos).

Rio de Janeiro (RJ), 09 de fevereiro de 2010
CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA
RICARDO SCHAEFER
CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME
CNPJ No. 33.660.564/0001-00
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Senhor acionista e demais interessados:

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações financeiras anuais da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, os quais seguem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

I. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

O quadro ao lado apresenta e compara os principais indicadores da FINAME nos exercícios e trimestres findos em 31/12/09 e 31/12/08.

R\$ milhões, exceto percentuais						
Resultado	2009	2008	Evolução %	4º TRIM/09	4º TRIM/08	Evolução %
Resultado com Operações Financeiras	384	232	65,5	163	(219)	(174,4)
Provisão para Risco de Crédito	42	(55)	(176,4)	(23)	(56)	(58,9)
Despesas Administrativas (DA) 2/	(49)	(97)	(49,2)	(18)	(30)	(39,4)
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(38)	87	(143,8)	(13)	230	(105,7)
Tributação sobre o Lucro	(136)	96	(241,7)	(63)	174	(136,2)
Lucro (prejuízo) Líquido (LL)	203	263	(22,8)	46	99	(53,5)
Balanco Patrimonial	DEZ/09	DEZ/08	Evolução %	DEZ/09	SET/09	Evolução %
Ativo Total (AT)	69.801	68.876	1,3	69.801	67.507	3,4
Títulos e Valores Mobiliários	691	968	(28,6)	691	863	(19,9)
Operações de Créditos	68.532	67.344	1,8	68.532	66.120	3,6
Outros Ativos	578	564	2,5	578	524	10,3
Empréstimos e Repasses	62.958	64.433	(2,3)	62.958	60.709	3,7
Outras Obrigações	353	608	(41,9)	353	306	15,4
Patrimônio Líquido (PL)	6.490	3.835	69,2	6.490	6.492	(0,0)
Índices Financeiros (%)	DEZ/09	DEZ/08	Evolução %	DEZ/09	SET/09	Evolução %
Inadimplência/Carteira Total 1/	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
PDD/Carteira Total 1/	0,64%	0,68%	(0,04)	0,64%	0,61%	0,03
PDD/Créditos Inadimplentes 1/	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
Patrimônio Líquido / Ativo Total (PL / AT)	2009	2008	Evolução %	4º TRIM/09	4º TRIM/08	Evolução %
Retorno s/ Ativos (LL / AT médio) 3/	9,30%	5,57%	3,73	0,07%	0,15%	(0,09)
Retorno s/ PL (LL / PL médio) 4/	3,93%	7,04%	(3,11)	0,69%	2,59%	(1,90)
Desp. Adm. / Ativo Total médio 3/	0,07%	0,16%	(0,09)	0,03%	0,05%	(0,02)

1/ Inclui Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros.

2/ Inclui Despesas Administrativas e Despesas com Pessoal.

3/ AT médio = (AT inicial + AT final) / 2.

4/ PL médio = (PL inicial + PL final) / 2.



(continuação)

II. RESULTADO

O **resultado** apurado pela FINAME no quarto trimestre de 2009 foi um lucro de R\$ 46 milhões, o que representa uma redução de 53,5% em relação ao resultado obtido no quarto trimestre de 2008. Por sua vez, o resultado acumulado do ano de 2009 também foi menor que o resultado apurado no ano de 2008 em 22,8%. Os principais fatos ocorridos no ano de 2009 que afetaram o resultado da FINAME foram:

- a) a redução da despesa com equalização a pagar ao TN, referente a programas agrícolas com taxa fixa superior à TJLP. O valor desta despesa referente ao exercício de 2008 foi de R\$ 248 milhões ao passo que em 2009 esta despesa foi de R\$ 108 milhões;
- b) a receita de reversão da provisão para risco de crédito de R\$ 42 milhões em contrapartida a uma despesa de R\$ 55 milhões em 2008; e
- c) a redução das despesas com pessoal devido à redução do percentual de participação da FINAME no rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES. Este percentual passou de 10% em 2008 para 4% em 2009;

Quanto à despesa com IR e CSLL, em 2009 ela reduziu o resultado da FINAME em R\$ 136 milhões. Em 2008, o resultado com impostos correspondeu a uma receita de R\$ 96 milhões em função da apuração de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL naquele exercício.

O **resultado de intermediação financeira** em separado foi afetado pela reclassificação de despesas de equalização a pagar ao TN que foram primeiramente classificadas como provisão para contingências em virtude de uma pendência legal que foi solucionada no final de 2008. A partir de então esta despesa passou a integrar o resultado de intermediação financeira. Em 2008, o valor de R\$ 137 milhões referente a 2007 foi retroativamente reclassificado do grupo de despesas administrativas e gerais para o resultado de intermediação financeira o que explica as variações individuais destes grupos, no entanto no resultado final este efeito é nulo.

Ao analisarmos os fatos que impactaram a **provisão para risco de crédito** observamos que a variação cambial foi o principal fator a explicar os valores apresentados no comparativo do ano de 2008 e 2009. Em 2008, a cotação do dólar, principal indexador dos contratos de operação de crédito com empresas do setor aéreo, apresentou uma valorização de 33,8% ao longo do ano, já em 2009 este efeito foi inverso visto que o câmbio se desvalorizou 25,5% neste ano em relação ao real.

Em relação ao efeito da **despesa de IR e CSLL** na análise comparativa dos resultados de 2008 e 2009, conforme já comentado, deve-se à apuração de prejuízo fiscal no ano de 2008, o que gerou a constituição de créditos diferidos. Tal fato, por sua vez, resultou do aproveitamento fiscal de despesas reconhecidas em exercícios anteriores e do ajuste da equalização a pagar ao TN, mencionado acima, que até então, por se tratar de uma provisão para contingências, não era considerado dedutível.

III. ESTRUTURA PATRIMONIAL

Em relação à **estrutura de capital**, em 31/12/09, o BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional consistiam nas principais fontes onerosas de financiamento da FINAME, representando, respectivamente, 96,5% e 3,5% do passivo total.

Em agosto de 2009, o BNDES, acionista controlador, decidiu por converter R\$ 2,5 bilhões do saldo de seu mútuo com a FINAME em capital social da subsidiária. Este aumento de capital somado ao resultado acumulado do ano de 2009 de R\$ 203 milhões e deduzido dos dividendos mínimos no valor de R\$ 48 milhões explica o crescimento de 69,3% do **patrimônio líquido** em comparação ao saldo de 31/12/2008. O saldo do patrimônio líquido em 31/12/2008 representava 5,6% do passivo total, em 31/12/2009 esta relação passou para 9,3%.

O **ativo total** da FINAME atingiu R\$ 69.802 milhões em 31/12/09, apresentando um aumento de 1,3% em relação ao saldo de 31/12/08. Esta variação reflete o aumento da carteira de intermediação financeira de 1,8% no mesmo período.

Para explicar o crescimento da carteira é fundamental destacar a criação do **Programa de Sustentação do Investimento**, criado em junho de 2009, o qual abrange os produtos FINAME, FINAME LEASING, FINAME AGRÍCOLA e BNDES AUTOMÁTICO. Todas as novas contratações realizadas no âmbito do PSI que afetam a FINAME têm sua remuneração equalizada pelo Tesouro em 1% acima do custo de captação. Com isso, a parcela da carteira de intermediação financeira da FINAME em “taxa fixa”, ou seja, aqueles contratos cuja remuneração é pré-fixada, mas contam com a remuneração garantida pelo Tesouro cresceu de 16% para 43% em 2009.

O saldo da **carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros** em 31/12/09 era de R\$ 68.532 milhões, já líquida da provisão para risco de crédito de R\$ 443 milhões. Na mesma data, a FINAME não apresentava créditos inadimplentes em sua carteira. Destacamos a ótima qualidade da carteira comparativamente à média apresentada pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN). Em 31/12/09, a FINAME concentrava 99,3% de seus créditos entre os níveis “AA” e “C”, ao passo que, na média, as instituições financeiras nacionais concentravam 90,8% (posição de 30/11/2009 - última data disponível) de seus créditos entre tais níveis, considerados de baixíssimo risco.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Exercício	
		2009	2008
ATIVO CIRCULANTE		21.357.231	20.117.060
DISPONIBILIDADES		39	976
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	690.848	968.403
Cotas de Fundos de Investimento do Banco do Brasil		690.168	967.723
Ações		680	680
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	19.466.200	17.330.205
Repasses interfinanceiros		19.552.919	17.401.700
Provisão para risco de crédito		(86.719)	(71.495)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	1.068.419	1.702.408
Operações de crédito		1.091.019	1.735.038
Provisão para risco de crédito		(22.600)	(32.630)
OUTROS CRÉDITOS		131.725	115.068
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	7.1	33.970	30.199
Créditos tributários	7.2	87.093	74.764
Diversos		10.662	10.105
ATIVO NÃO CIRCULANTE		48.443.943	48.759.270
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		48.443.943	48.759.270
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	40.824.586	38.039.574
Repasses interfinanceiros		41.006.454	38.196.506
Provisão para risco de crédito		(181.868)	(156.932)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	7.172.968	10.271.596
Operações de crédito		7.324.695	10.468.473
Provisão para risco de crédito		(151.727)	(196.877)
OUTROS CRÉDITOS		446.389	448.100
Créditos tributários	7.2	42.145	100.506
Direitos vinculados ao Tesouro Nacional	14	376.330	316.535
Incentivos fiscais		27.914	31.059
TOTAL DO ATIVO		69.801.174	68.876.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continuação)

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Exercício	
		2009	2008
PASSIVO CIRCULANTE		2.038.063	4.248.736
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	6	1.773.969	3.728.931
Repasse com o BNDES		1.705.221	3.659.077
Repasse com a Secretaria do Tesouro Nacional		68.748	69.854
OUTRAS OBRIGAÇÕES		264.094	519.805
Passivo atuarial - FAMS	12.3	1.368	1.226
Créditos vinculados a liquidação de operação		47.446	24.155
Dividendos a pagar	9	48.096	59.777
Impostos e contribuições sobre o lucro	7.1	69.024	-
Outros impostos e contribuições		6.518	2.125
Contas a pagar - FAPES	12.2	1.608	1.418
Provisão para programa de desligamento de funcionários	13	5.561	3.422
Vinculadas ao Tesouro Nacional	14	59.875	384.933
Diversas		24.598	42.749
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		61.273.256	60.793.016
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		61.273.256	60.793.016
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	6	61.183.842	60.704.433
Repasse com o BNDES		59.060.034	58.543.632
Repasse com a Secretaria do Tesouro Nacional		2.123.808	2.160.801
OUTRAS OBRIGAÇÕES		89.414	88.583
Contas a pagar - FAPES	12.2	39.492	38.544
Provisões trabalhistas e cíveis	8	2.770	5.420
Passivo atuarial - FAMS	12.3	41.719	36.325
Provisão para programa de desligamento de funcionários	13	5.433	8.294
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	6.489.855	3.834.578
Capital social		5.994.062	3.494.062
Aumento de capital em curso		461.276	316.988
Reservas de lucros		34.517	23.528
Reserva legal		23.301	13.132
Reserva de incentivos fiscais		11.216	10.396
TOTAL DO PASSIVO		69.801.174	68.876.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2º semestre 2009	Exercício	
			2009	2008
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.274.124	1.613.021	7.584.914
Operações de crédito e repasses interfinanceiros				
. Moeda nacional		1.995.121	3.976.018	3.984.318
. Moeda estrangeira		(837.470)	(2.547.347)	3.537.531
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional		77.690	90.346	18.090
Rendas de títulos e valores mobiliários		38.783	94.004	44.975
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.022.113)	(1.186.722)	(7.408.625)
Empréstimos do BNDES e da STN				
. Moeda nacional		(1.893.382)	(3.810.509)	(3.924.950)
. Moeda estrangeira		856.728	2.582.140	(3.427.931)
Outras despesas de captação		(232)	(500)	(383)
Provisão/(Reversão) para risco de crédito	11	14.773	42.147	(55.361)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		252.011	426.299	176.289
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(50.395)	(83.615)	(4.909)
Reversão/(constituição) de provisões trabalhistas e cíveis		2.717	2.617	136.507
Despesas tributárias		(12.588)	(20.207)	(33.882)
Atualização monetária de dividendos e juros sobre o capital próprio - SELIC		-	(1.999)	(3.315)
Despesas com pessoal		(20.822)	(36.519)	(77.195)
Despesas administrativas		(7.855)	(12.564)	(19.463)
Outras despesas operacionais		(13.993)	(18.803)	(20.839)
Outras receitas operacionais		2.146	3.860	13.278
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		201.616	342.684	171.380
Imposto de renda	7	(37.518)	(56.281)	-
Contribuição social	7	(22.073)	(33.547)	-
Impostos diferidos (constituição)/reversão	7	(29.341)	(46.031)	96.652
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		112.684	206.825	268.032
Participação dos empregados no lucro		(3.452)	(3.452)	(5.395)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO		109.232	203.373	262.637
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO POR AÇÃO		0,000185	0,000345	0,000445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



(continuação)

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital em curso	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais		
Em 1º de janeiro de 2009	3.494.062	316.988	13.132	10.396	-	3.834.578
Aumento de capital (Nota 9)	2.500.000	144.288	-	-	(144.288)	2.500.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	203.373	203.373
Destinação do resultado (Nota 9)						
. Reserva legal	-	-	10.169	-	(10.169)	-
. Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	820	(820)	-
. Dividendos	-	-	-	-	(48.096)	(48.096)
Em 31 de dezembro de 2009	5.994.062	461.276	23.301	11.216	-	6.489.855
Mutações no exercício	2.500.000	144.288	10.169	820	-	2.655.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital em curso	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais		
Em 1º de julho de 2009	3.494.062	316.988	13.132	10.396	94.141	3.928.719
Aumento de capital (Nota 9)	2.500.000	144.288	-	-	(144.288)	2.500.000
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	109.232	109.232
Destinação do resultado (Nota 9)						
. Reserva legal	-	-	10.169	-	(10.169)	-
. Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	820	(820)	-
. Dividendos	-	-	-	-	(48.096)	(48.096)
Em 31 de dezembro de 2009	5.994.062	461.276	23.301	11.216	-	6.489.855
Mutações no semestre	2.500.000	144.288	10.169	820	(94.141)	2.561.136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital em curso	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais		
Em 1º de janeiro de 2008	3.182.869	137.656	23.992	34.086	-	253.115	3.631.718
Aumento de capital (Nota 9)	311.193	179.332	(23.992)	(34.086)	-	(432.447)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	262.637	262.637
Destinação do resultado							
. Reserva legal	-	-	-	13.132	-	(13.132)	-
. Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	10.396	(10.396)	-
. Dividendos	-	-	-	-	-	(59.777)	(59.777)
Em 31 de dezembro de 2008	3.494.062	316.988	-	13.132	10.396	-	3.834.578
Mutações no exercício	311.193	179.332	(23.992)	(20.954)	10.396	(253.115)	202.860

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continuação)

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2º semestre de 2009	Exercício	
		2009	2008
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	109.232	203.373	262.637
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades	12.266	2.062	(175.998)
Constituição (reversão) da provisão para risco de crédito	(14.773)	(42.147)	55.361
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis	(2.717)	(2.617)	(136.507)
Depreciação e amortização	415	795	1.800
Realização líquida de créditos tributários	29.341	46.031	(96.652)
Variação de ativos e obrigações	(3.058.288)	(2.924.150)	935.495
. (Aumento)/Redução líquido em créditos por financiamento	(1.684.282)	(1.146.243)	(13.166.352)
. (Aumento)/Redução líquido nas demais contas do ativo	(82.405)	(61.772)	(323.735)
. Aumento/(Redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(1.337.784)	(1.475.553)	14.120.825
. Aumento/(Redução) líquido nas demais contas do passivo	58.260	(220.598)	304.757
. IR e CSLL pagos	(12.077)	(19.984)	-
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais	(2.936.790)	(2.718.715)	1.022.134
Atividades de financiamentos			
. Aumento de capital	2.500.000	2.500.000	-
. Dividendos pagos	-	(59.777)	(84.372)
Caixa líquido gerado/ (consumido) nas atividades de financiamentos	2.500.000	2.440.223	(84.372)
Aumento/(Redução) das disponibilidades	(436.790)	(278.492)	937.762
Modificação na posição financeira			
Início de semestre / exercício	1.126.997	968.699	30.937
Saldo de caixa + equivalente caixa (1)	1.126.997	968.699	30.937
Final de semestre / exercício	690.207	690.207	968.699
Saldo de caixa + equivalente caixa (1)	690.207	690.207	968.699
Aumento/(Redução) das disponibilidades	(436.790)	(278.492)	937.762

(1) Inclui Disponibilidades e Cotas de fundos de investimento exclusivo do Banco do Brasil

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2º semestre de 2009		Exercício			
			2009		2008	
RECEITAS	1.291.043		1.659.028		7.542.832	
Intermediação financeira	1.274.124		1.613.021		7.584.914	
Outras receitas operacionais	2.146		3.860		13.279	
Reversão (Provisão) para devedores duvidosos	14.773		42.147		(55.361)	
DESPESAS	1.048.162		1.247.054		7.240.911	
Intermediação financeira	1.036.886		1.228.869		7.353.264	
Outras despesas operacionais	11.276		18.185		(112.353)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	6.859		10.724		16.659	
Materiais, energia e outros	1.167		1.833		3.331	
Serviços de terceiros	5.692		8.891		13.328	
VALOR ADICIONADO BRUTO	236.022		401.250		285.262	
RETENÇÕES	415		795		1.800	
Depreciação, amortização e exaustão	415		795		1.800	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	235.607	100,0%	400.455	100,00%	283.462	100,0%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	235.607	100,0%	400.455	100,0%	283.462	100,0%
Pessoal e encargos	18.269	7,8%	32.096	8,0%	67.708	23,9%
Participação dos empregados nos lucros	3.453	1,5%	3.453	0,9%	5.395	1,9%
Impostos, taxas e contribuições	104.253	44,2%	160.850	40,2%	(52.959)	(18,7%)
Aluguéis	400	0,2%	683	0,2%	680	0,2%
Dividendos	48.096	20,4%	48.096	12,0%	59.777	21,1%
Lucros retidos	61.136	25,9%	155.277	38,7%	202.861	71,6%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2009 e 2008

1. Contexto operacional

Suas operações caracterizam-se pela capilaridade, simplicidade e agilidade operacional, atendendo aos clientes de praticamente todos os segmentos produtivos.

1.1) Histórico

A FINAME, controlada integral do BNDES, foi instituída pelo Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e pelo Decreto-Lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, para gerir o fundo criado pelo Decreto n.º 55.275, de 22 de dezembro de 1964. Posteriormente, com o advento da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, foi transformada em empresa pública.

1.2) Objetivos e atuação

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, a consolidação e a modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização, no Brasil e no exterior, de máquinas e equipamentos fabricados no país, a FINAME atua através de repasse de seus recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

A FINAME atende a seus mutuários por intermédio de quatro programas operacionais:

- FINAME – apóia a aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao mercado interno, dando condições de financiamento mais favorecidas para micro-empresas e empresas de pequeno porte, concorrência internacional e programas de desenvolvimento regional.
- FINAME Agrícola – tem por finalidade apoiar especificamente a aquisição de máquinas e equipamentos novos voltados para a produção agropecuária. Sua maneira de atuação busca incentivar a mecanização agrícola e o aumento da produtividade no campo.
- BNDES - EXIM – o Programa de Crédito ao Comércio Exterior dedica-se às indústrias brasileiras exportadoras desses bens. Começou a operar em 1990 com o financiamento pré-embarque, que corresponde a um adiantamento de recursos ao fabricante para fazer frente aos custos correntes da produção voltada ao mercado externo. A partir de 1991, entrou em operação a modalidade pós-embarque, refinanciando o exportador, mediante desconto de títulos cambiais ou cessão de direitos de cartas de crédito. Em 1997, começou a operar o pré-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



</

(continuação)

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
• Provisão		
Imposto de renda	56.281	-
Contribuição social	33.547	-
	89.828	-
• Antecipações		
Imposto de renda	(14.493)	(21.764)
Contribuição social	(6.311)	(8.435)
	(20.804)	(30.199)
Imposto e contribuição a recolher	69.024	(30.199)

Os impostos e contribuições a recuperar são os seguintes:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
IRPJ/CSLL pagos a maior em anos anteriores	33.150	-
Antecipação Incentivo Atividade Audiovisual	820	-
Total	33.970	-
Curto prazo	33.970	-
Longo prazo	-	-
Total	33.970	-

7.2) Créditos tributários

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
• Composição do crédito diferido:		
Créditos baixados como prejuízo	17.114	23.684
Provisões trabalhistas e cíveis	216	98
Participação dos empregados no lucro	1.381	2.158
Programa de desligamento planejado de funcionários	4.397	4.686
Prejuízo fiscal	66.022	90.159
Base negativa de Contribuição Social	40.108	54.485
Total	129.238	175.270
Curto prazo	87.093	74.764
Longo prazo	42.145	100.506
Total	129.238	175.270

De acordo com a Resolução BACEN n.º 3.059/02, foi constituído crédito fiscal diferido sobre adições temporárias, que serão futuramente dedutíveis nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, que serão compensados com lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2009, a contrapartida dos valores de imposto de renda e contribuição social diferidos foi:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Imposto de Renda	28.835	51.493
Contribuição Social	17.196	45.159
Total	46.031	96.652

Basicamente, os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída sobre operações de crédito ou repasses interfinanceiros as quais estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial;
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 8.a) e cíveis (Nota 8.b);
- Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 13).

Os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão das provisões relacionadas. Os créditos decorrentes da apuração de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, são compensáveis com o lucro tributável futuro, limitado a 30% em cada período.

A demonstração dos valores constituídos e baixados no exercício está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	31/12/2008	Constituição	Realização	31/12/2009
Créditos baixados como prejuízo	23.684	3	(6.573)	17.114
Provisões trabalhistas e cíveis	98	130	(12)	216
Participação dos empregados no lucro	2.158	1.381	(2.158)	1.381
Programa de desligamento planejado de funcionários	4.686	-	(289)	4.397
Prejuízo fiscal	90.159	-	(24.137)	66.022
Base negativa de Contribuição Social	54.485	-	(14.377)	40.108
Total	175.270	1.514	(47.546)	129.238

	R\$ mil				
	31/12/2007	Aumento da alíquota da CSLL	Constituição	Realização	31/12/2008
Créditos baixados como prejuízo	23.226	4.099	204	(3.845)	23.684
Provisões trabalhistas e cíveis	46.639	8.230	40.155	(94.926)	98
Participação dos empregados no lucro	2.693	475	2.158	(3.168)	2.158
Programa de desligamento planejado de funcionários	6.059	1.069	457	(2.899)	4.686
Prejuízo fiscal	-	-	90.159	-	90.159
Base negativa de Contribuição Social	-	-	54.485	-	54.485
Total	78.617	13.873	187.618	(104.838)	175.270

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2009 totalizou R\$ 211.580 mil. Este valor refere-se basicamente à provisão para risco de crédito (Resolução BACEN n.º 2.682/99) e à provisão para desvalorização de títulos oriundos de incentivos fiscais – FINOR – (somente no caso de CSLL), sobre os quais não são reconhecidos créditos tributários em função de ausência de expectativa de realização dos mesmos. Após a Resolução BACEN n.º 3.059/02, somente podem ser constituídos créditos tributários sobre a parcela realizável em até 5 anos, intervalo que foi alterado para 10 anos pela Resolução BACEN n.º 3.355/06. Entretanto, conservadoramente, manteve-se o horizonte de 5 anos para realização dos créditos tributários e aqueles valores serão realizados em período superior a este prazo, ou não há expectativa de realização.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos tributários:

	R\$ mil					
	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Créditos baixados como prejuízo	15.568	1.167	23	289	67	17.114
Provisões trabalhistas e cíveis	-	186	26	-	4	216
Participação dos empregados no lucro	1.381	-	-	-	-	1.381
Programa de desligamento planejado de funcionário	2.224	913	1.260	-	-	4.397
Prejuízo fiscal	42.450	23.572	-	-	-	66.022
Base negativa de Contribuição Social	25.470	14.638	-	-	-	40.108
	87.093	40.476	1.309	289	71	129.238

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação, totalizou R\$ 125.615 mil.

O Art. 5º da Resolução 3.059/02 obriga a baixa do ativo correspondente à parcela dos créditos tributários quando os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para igual período no estudo técnico preparado pela agência. O disposto neste artigo não se aplica aos créditos tributários constituídos anteriormente à data da entrada em vigor desta Resolução. Em 31 de dezembro de 2009, não foram realizadas baixas desta natureza.

O montante de créditos tributários constituídos após a entrada em vigor desta resolução totalizou R\$ 113.957 mil.

8. Provisões trabalhistas e cíveis

A FINAME é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades.

Os processos foram classificados em três categorias de risco: provável, possível e remota, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda refletindo a opinião de assessores jurídicos internos e externos, os quais analisam a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, complexidade, jurisprudência e andamento dos mesmos.

A utilização desse critério de classificação visa ao atendimento a Deliberação CVM n.º 489, de 3 de outubro de 2005, sobre contingências, a qual recomenda a constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável e a divulgação das contingências classificadas na categoria possível.

A provisão constituída foi avaliada pela administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

O saldo das provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Processos trabalhistas	2.767	5.385
Processos cíveis	3	35
Total	2.770	5.420
Curto prazo	-	-
Longo prazo	2.770	5.420
Total	2.770	5.420

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas referem-se, basicamente, a processos de reintegração de funcionários demitidos.

A seguir demonstra-se a movimentação da provisão trabalhista no período:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	5.385	5.114
Pagamento	(33)	(57)
Constituição (reversão) líquida	(2.585)	328
Saldo no final do exercício	2.767	5.385



(continuação)			
Em 31 de dezembro de 2009, existem 5 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 2.252 mil.			
b) Processos cíveis			
Os pleitos versam sobre questões contratuais, sendo que em 30 de setembro de 2008, o principal, constituído a partir de 2007, referente à remuneração de certas operações agrícolas discutida com o Tesouro Nacional, foi revertido ao resultado em 31 de dezembro 2008 e registrado na conta Outras Obrigações – Vinculadas ao Tesouro Nacional, em contrapartida de despesa de intermediação financeira (Nota 14), face a edição da Lei n.º 11.775, de 17/09/2008. Dita obrigação foi liquidada em 11 de maio de 2009.			
A seguir demonstra-se a movimentação da provisão cível no período:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro		
	2009	2008	
Saldo no início do exercício	35	136.973	
Constituição (reversão) líquida	(32)	(136.938)	
Saldo no final do exercício	3	35	
Em 31 de dezembro de 2009, existem 3 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 3.020 mil.			
9. Patrimônio líquido			
Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o capital social subscrito da FINAME está representado por 589.580.236 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.			
Está em curso um aumento de capital no montante de R\$ 316.988 mil, sendo de R\$ 179.332 mil referente ao lucro líquido do exercício remanescente do exercício de 2008 e R\$ 137.656 mil referente aos lucros acumulados remanescentes de 2006. A incorporação ao capital será efetivada após ter sido aprovada pelo Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto n.º 2.673 de 16 de julho de 1998.			
A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão n.º 690/2009, de 11 de agosto de 2009, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 2.500.000 mil, por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES contra a FINAME.			
A FINAME destinou o lucro líquido do exercício de 2009 no valor de R\$ 203.373 mil, 5% para a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 10.169 mil e R\$ 820 mil para reserva de incentivos fiscais. Como remuneração mínima obrigatória ao acionista, foram destinados 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, equivalentes a R\$ 48.096 mil, a título de dividendos. O lucro líquido remanescente, no valor de R\$ 144.288 mil, será destinado a futura incorporação ao capital após aprovação do Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto n.º 2.673/98			
A FINAME destinou o lucro líquido do exercício de 2008 no valor de R\$ 262.638 mil, 5% para a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 13.132 mil e R\$ 10.396 mil para reserva de incentivos fiscais. Como remuneração mínima obrigatória ao acionista, foram destinados 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, equivalentes a R\$ 59.777 mil, a título de dividendos, que foram pagos em abril de 2009.			
10. Partes Relacionadas			
A FINAME tem relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução n.º 3.750/09 do Banco Central do Brasil – BACEN.			
10.1) Transações com o controlador - BNDES			
As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 6.1:			
	R\$ mil		
	BNDES		
	Em 31 de dezembro		
	2º semestre de 2009	2009	2008
Ativo			
Operações de repasses			
Moeda nacional		644.399	686.993
Passivo			
Operações de repasses			
Moeda nacional		(51.970.968)	(49.627.262)
Moeda estrangeira		(8.794.287)	(12.575.447)
		(60.765.255)	(62.202.709)
Receitas			
Operações de repasses			
Moeda nacional	34.847	52.448	311.614
Despesas			
Operações de repasses			
Moeda nacional	(901.744)	(1.869.828)	(1.672.673)
Moeda estrangeira	856.728	2.582.141	(3.427.930)
	(45.016)	712.313	(5.100.603)

10.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES			
As condições das transações estão descritas na nota 6.1 e 14 e estão resumidas a seguir:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro		
	2º semestre de 2009	2009	2008
Ativo			
Outros créditos com STN		376.330	316.535
Passivo			
Operações de repasses		(2.192.556)	(2.230.655)
Outras obrigações com STN		(59.875)	(384.933)
Resultado:			
Receitas com outras obrigações – equalização	64.065	76.271	33.961
Despesas com operações de repasses	(93.747)	(172.362)	(642.263)
Despesas com outras obrigações – equalização	(52.068)	(108.179)	(441.044)
10.3) Transações com outras Entidades Governamentais			
Além das operações com o seu acionista único, a FINAME mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.			
Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro		
	2009	2008	
Ativos			
Fundos, operações de crédito e repasses	8.722.808		8.060.706
Provisão para risco de crédito	(149)		(464)
10.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES			
As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na nota 12:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro		
	2009	2008	
Passivo			
Contas a pagar – FAPES – Previdência		(41.100)	(39.962)
Passivo atuarial – FAMS – Assistência		(43.087)	(37.551)
Despesas			
	2º semestre de 2009		
Plano de Previdência	(4.043)	(5.419)	(4.813)
Plano de Assistência	(2.585)	(5.537)	(2.328)
10.5) Remuneração de empregados e dirigentes			
A FINAME não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores e membros da Junta de Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob regulamentação do Banco Central do Brasil.			
A FINAME também não possui remuneração baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.			
Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da FINAME são apresentados como segue:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro		
	2009	2008	
	No trimestre	Acumulado	No trimestre
			Acumulado
Benefícios de curto prazo:			
Salários (*) e encargos	111,12	444,49	127,00
* Remuneração			382,11
Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2009		
	No trimestre	Acumulado	
	Administração	Empregados	Administração
			Empregados
Maior Salário	4,60	38,34	4,60
Menor Salário	4,60	5,21	4,32
Salário Médio	4,60	17,22	4,41
			16,30
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2008		
	No trimestre	Acumulado	
	Administração	Empregados	Administração
			Empregados
Maior Salário	4,32	36,00	4,32
Menor Salário	4,32	4,29	3,95
Salário Médio	4,32	14,71	4,08
			13,82
11. Resultado de provisão para risco de crédito			
Composição da receita com reversão e despesa de provisão para risco de crédito:			
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro		
	2º semestre de 2009	2009	2008
Reversão (constituição) líquida sobre operações de crédito	(3.928)	55.153	(36.270)
Reversão (constituição) líquida sobre operações de repasses interfinanceiros	(7.003)	(40.160)	(22.938)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	25.704	27.154	3.847
Receita (despesa) líquida apropriada	14.773	42.147	(55.361)

(continuação)

12. Plano de Pensão

12.1) Plano de aposentadoria e pensões:

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Com os dados do balanço da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, levantado em 31 de dezembro de 2009, foi calculada a diferença superavitária, antes dos créditos junto ao patrocinador, entre o ativo garantidor e o compromisso atuarial em R\$ 16.536 mil (deficitária em R\$ 24.382 mil em 31 de dezembro de 2008), equivalente a 4,8% (9,6% em 31 de dezembro de 2008) do total dos ativos garantidores da FAPES. O compromisso atuarial está coberto pelo Contas a Pagar – FAPES (Nota 12.2) registrados na FINAME, em consonância com as regras de reconhecimento contábil estipuladas pela NPC-26 do IBRACON. Com o cômputo daqueles créditos o plano de aposentadoria e pensões passa a ter uma diferença superavitária de R\$ 57.636 mil (deficitária em R\$ 64.344 mil em 31 de dezembro de 2008), equivalente a 16,6% (25,4% em 31 de dezembro de 2008) do total dos ativos garantidores.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário externo, pelo método PUC – Unidade de Crédito Projetado, com base nos levantamentos de setembro de 2009. Para a atualização dos valores para 31 de dezembro de 2009 foram usados juros atuariais equivalentes a 6% a.a. e atualização monetária indexada à variação do INPC.

O quadro a seguir demonstra a contribuição da FINAME para o custeio do plano de benefícios, de conformidade com o limite estabelecido na legislação em vigor:

	2º semestre de 2009	Em 31 de dezembro	
		2009	2008
Folha de pagamento	11.869	19.843	19.276
Contribuições dos participantes	928	1.573	1.557
Contribuições do patrocinador	1.552	2.636	2.280

12.2) Contas a pagar – FAPES

O Contas a pagar – FAPES refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Contratos de 2002 (a)	29.270	27.927
Contratos de 2004 (b)	11.830	12.035
Total	41.100	39.962
Curto prazo	1.608	1.418
Longo prazo	39.492	38.544
Total	41.100	39.962

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêm a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (de acordo com a solicitação do Sistema BNDES e em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil – BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer até novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

12.3) Outros benefícios concedidos a empregados

a) Plano de saúde

A FINAME, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução n.º 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados da FINAME e seus respectivos dependentes, tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da FINAME para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES – Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela FINAME com base nos orçamentos apresentados pela FAPES, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas elaborado pela FAPES.

Em 31 de dezembro de 2009, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo em setembro de 2009, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Obrigação atuarial com participantes ativos	23.279	25.407
Obrigação atuarial com participantes assistidos	26.499	23.414
Valor da obrigação atuarial	49.778	48.821
Perdas atuariais não reconhecidas	(6.691)	(11.270)
Passivo atuarial líquido	43.087	37.551
Curto prazo	1.368	1.226
Longo prazo	41.719	36.325
Total	43.087	37.551

	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Despesa líquida no período:		
Custo do serviço corrente	941	928
Custo dos juros	5.293	5.220
Perdas (Ganhos) atuariais líquidas não reconhecidas	284	913
Total	6.518	7.061

b) Outros benefícios

Além do FAMS, a FINAME concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Vale-transporte	1	1
Vale-refeição	611	607
Assistência Educacional	337	43
Total	949	651

12.4) Resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões

	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Variação do valor justo dos ativos do plano:		
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	253.514	314.075
Rendimento esperado dos ativos do plano	27.073	33.717
Contribuições recebidas pelo fundo *	7.974	7.263
Benefícios pagos	(17.090)	(12.561)
Ganho (perda) atuarial sobre os ativos do plano no início do exercício	75.267	(88.980)
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício (1)	346.738	253.514
Variação da obrigação atuarial:		
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	304.546	264.195
Custo dos juros	31.903	27.795
Custo do serviço corrente	4.567	4.539
Benefícios pagos	(17.090)	(12.561)
Perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício	17.742	20.578
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício (2)	341.668	304.546
(3) Valor presente dos ativos em excesso ao valor das obrigações (1-2)	5.070	(51.032)
(4) Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	11.466	75.414
(5) Ativo atuarial líquido antes de créditos do patrocinador (3 + 4)	16.536	24.382
(6) Créditos do patrocinador	41.100	39.962
Ativo atuarial líquido (5 + 6)	57.636	64.344

* Inclui R\$ 3.765 mil, em 31 de dezembro de 2009, e R\$ 3.426 mil em 31 de dezembro de 2008, de contribuições de outros participantes.

	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Despesa líquida no período		
Custo do serviço corrente	4.567	4.539
Custo dos juros	31.903	27.795
Rendimento esperado dos ativos do plano	(27.073)	(33.717)
Contribuições recebidas dos participantes	(1.573)	(1.562)
Ganhos atuariais líquidos não reconhecidos	6.423	(456)
Total	14.247	(3.401)



(continuação)

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial foram:

Modalidade	Especificações	
	Em 31 de dezembro	
	2009	2008
Plano de benefício:	Benefício definido	Benefício definido
	Todos os benefícios	Todos os benefícios
	Regulamentares	Regulamentares
Benefícios considerados:	Unidade de Crédito Projetado	Unidade de Crédito Projetado
Método de avaliação atuarial:	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade válida:	AT49 – agravada em 100%	AT49 – agravada em 100%
Tábua de mortalidade inválida:	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Invalidez:	0% a.a.	0% a.a.
Rotatividade média até 47 anos para os inscritos após 31/12/1977:	0% a.a.	0% a.a.
Rotatividade média após 47 anos e para os inscritos até 31/12/1977:	2,4426% e 2,9546% a.a., para assistentes e técnicos, respectivamente, até a idade esperada para aposentadoria	2,4426% e 2,9546% a.a., para assistentes e técnicos, respectivamente, até a idade esperada para aposentadoria
Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos:	0% a.a.	0% a.a.
Índice de aumento real esperado para os benefícios concedidos de aposentadoria e pensões:	Juros de 6% a.a. mais 4,5% de atualização	Juros de 6% a.a. mais 4,5% de atualização
Taxa utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais:	Juros de 6% a.a. mais 4,5% de atualização	Juros de 6% a.a. mais 4,5% de atualização
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano:		

13. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados

permaneceu no Sistema BNDES mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada.

Segundo estimativa da FAPES, nos cinco anos seguintes ao acordo, 713 empregados estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 35% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

O desembolso estimado restante, em 31 de dezembro de 2009, como consequência da implementação do programa, é de aproximadamente R\$ 10.994 mil. Para os próximos 12 meses estima-se um desembolso de R\$ 5.561 mil.

14. Operações vinculadas ao Tesouro Nacional

14.1) Operações Ativas – são valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza e Agrícolas) com taxa fixa menor que a TJLP, para TJLP + 1%. O saldo a receber, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 376.330 mil (R\$ 316.535 mil em 31 de dezembro de 2008).

14.2) Operações Passivas – São valores a pagar ao Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Modernaq e Moderfrota) com taxa fixa superior à TJLP. Isto é, programas cuja taxa fixa seja superior a TJLP deverão ter o excesso em relação à TJLP devolvido ao Tesouro Nacional, face a edição da Lei n.º 11.775/08. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 59.875 mil (R\$ 384.933 mil em 31 de dezembro de 2008).

15. Informações complementares:

Essa nota tem por objetivo relatar a correlação entre as contas patrimoniais e as contas de resultado.

	R\$ mil				
	Em 31 de dezembro				
	2009		2008		
	Balanco Patrimonial	Resultado 2º semestre	Resultado Acumulado	Balanco Patrimonial	Resultado Acumulado
BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO		109.232	203.373		262.637
ATIVOS/RECEITAS	69.801.174	1.288.485	1.655.884	68.876.330	7.538.435
DISPONIBILIDADES	39	-	-	976	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	690.848	38.783	94.004	968.403	44.812
Fundo BB Extramercado	690.168	38.783	94.004	967.723	44.975
Ações de Cias Abertas	680	-	-	680	(163)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	68.975.087	1.157.651	1.428.671	67.801.717	7.521.848
Repasses Interfinanceiros	60.559.373	2.072.854	4.132.796	55.598.206	4.260.937
Operações de crédito	8.415.714	(915.203)	(2.704.125)	12.203.511	3.260.911
PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO	(442.914)	14.774	42.148	(457.934)	(55.361)
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - repasses	(268.587)	(7.004)	(40.161)	(228.427)	(22.937)
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito - operações de crédito	(174.327)	(3.907)	55.180	(229.507)	(35.760)
Baixas como prejuízo fiscal	-	(20)	(26)	-	(511)
Recuperações de crédito	-	25.705	27.155	-	3.847
OUTROS CRÉDITOS	578.114	77.277	91.061	563.168	27.136
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	33.970	1.293	2.951	30.199	-
Créditos tributários	129.238	-	-	175.270	-
Incentivos fiscais	27.914	(1.740)	(2.325)	31.059	6.167
Direitos vinculados Tesouro Nacional	376.330	77.690	90.346	316.535	18.090
Outros	10.662	34	89	10.105	2.879

	R\$ mil				
	Em 31 de dezembro				
	2009		2008		
	Balanco Patrimonial	Resultado 2º semestre	Resultado Acumulado	Balanco Patrimonial	Resultado Acumulado
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO / DESPESAS	69.801.174	(1.179.253)	(1.452.511)	68.876.330	(7.275.798)
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	62.957.811	(984.818)	(1.120.689)	64.433.364	(6.968.330)
Repasses com o BNDES	60.765.255	(891.071)	(948.327)	62.202.709	(6.530.598)
Repasses com o STN	2.192.556	(93.747)	(172.362)	2.230.655	(437.732)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	353.508	(194.435)	(331.822)	608.388	(307.468)
Impostos e contribuições sobre o lucro	69.024	(88.932)	(135.859)	-	96.653
Dividendos / Juros s/ capital próprio a pagar	48.096	-	(1.999)	59.777	(3.315)
Provisões trabalhistas e cíveis	2.770	2.717	2.617	5.420	136.507
Outros impostos e contribuições	6.518	(12.594)	(20.387)	2.125	(34.240)
Credores vinculados liquidação operação	47.446	-	-	24.155	-
Passivo atuarial - FAMS	43.087	(2.585)	(5.537)	37.551	(5.508)
Contas a pagar - FAPES	41.100	(4.043)	(5.419)	39.962	(6.200)
Vinculadas ao Tesouro Nacional	59.875	(52.068)	(108.179)	384.933	(384.933)
Provisão para programa de desligamento de funcionários	10.994	209	722	11.716	6.107
Diversas	24.598	(37.139)	(57.781)	42.749	(112.539)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.489.855			3.834.578	

(continuação)

JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO GALVÃO COUTINHO - Presidente
MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor
EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA – Membro da Junta
GABRIEL JORGE FERREIRA – Membro da Junta
MARIA LUISA CAMPOS MACHADO LEAL – Membro da Junta
FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPoulos – Membro da Junta
LUIZ AUBERT NETO – Membro da Junta
FRANCISCO DE ASSIS CREMA – Membro da Junta
HELENA KERR DO AMARAL – Membro da Junta
ROBERTO SMITH – Membro da Junta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:
SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:
VÂNIA MARIA DA COSTA BORGERTH - CRC-RJ 064.817/4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionista e Administradores da
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
Rio de Janeiro – RJ

- Examinamos os balanços patrimoniais da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (“Agência”), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Agência; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Agência, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

DECISÃO DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão n.º JA - 01/2010

Reunião de 11 fevereiro de 2010

Interessada: **AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME**
C.N.P.J.: 33.660.564/0001-00
Avenida República do Chile, 100 - parte
20139-900 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31/12/09, e destinação do resultado do exercício.

Referência: INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEPCO - 03/10 de 27/1/10, e PARECER DE DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - AUDITORES INDEPENDENTES, de 27/01/10.

Endossando o parecer do Relator, a Junta de Administração da FINAME decidiu, por unanimidade, após examinar o Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, manifestar-se favoravelmente à aprovação:

I) das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, referentes ao exercício encerrado em 31/12/09, e encaminhá-las à deliberação do seu acionista único, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na forma da legislação em vigor; e

II) da seguinte destinação do Lucro do Exercício de R\$ 203.372.665,08 (duzentos e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), já contemplada nas demonstrações contábeis:

- 5% do Lucro Líquido do Exercício, correspondente ao valor de R\$ 10.168.633,25 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), para a constituição da Reserva Legal;
- R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), referentes ao total de incentivos fiscais reconhecidos no exercício, para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais;
- 25% do Lucro Líquido do Exercício, após deduzidas a Reserva Legal e a Reserva de Incentivos Fiscais, no montante de R\$ 48.096.007,96 (quarenta e oito milhões, noventa e seis mil, sete reais e noventa e seis centavos), na forma de dividendos;
- 75% do Lucro Líquido do Exercício, após deduzidas a Reserva Legal e a Reserva de Incentivos Fiscais, no montante de R\$ 144.288.023,87 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos), para capitalização imediata.

LUCIANO GALVÃO COUTINHO - Presidente
MAURÍCIO BORGES LEMOS
EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA
GABRIEL JORGE FERREIRA
MARIA LUISA CAMPOS MACHADO LEAL
FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPoulos
LUIZ AUBERT NETO
FRANCISCO DE ASSIS CREMA
HELENA KERR DO AMARAL
ROBERTO SMITH

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que no período de 1º a 17/02/2010, foi requerida a seguinte solicitação de reserva de disponibilidade hídrica de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Canoas, Municípios de Abdon Batista e Anita Garibaldi/Santa Catarina, aproveitamento hidroelétrico da UHE Garibaldi.

FRANCISCO LOPES VIANA

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
Em 12 de fevereiro de 2010

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46224.000644/2007-59	7872127	Companhia Docas da Paraíba	PB
2	46224.000645/2007-01	7872135	Companhia Docas da Paraíba	PB
3	46224.000642/2007-60	7872101	Companhia Docas da Paraíba	PB
4	46224.000643/2007-12	7872119	Companhia Docas da Paraíba	PB

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, dando provimento ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar procedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46236.002078/2007-81	14482720	Soc Farmacêutica Carvalho & Braga Ltda	MG

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46201.000864/2008-21	14294532	Laginha Agro Industrial S/A	AL
2	46201.000866/2008-11	14293510	Laginha Agro Industrial S/A	AL
3	46201.001048/2008-35	14294931	Laginha Agro Industrial S/A	AL
4	460160021612007	14256940	Usina Caeté S/A	MG
5	46234.000125/2002-67	1257943	Café Solúvel Brasília S/A	MG

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolveu converter em diligência o julgamento dos recursos interpostos nos seguintes processos:

Nº	PROCESSO	AI-NDFG-NFGC	EMPRESA	UF
1	46293.001399/1997-69	14791083	Marco Cesar Batista Vieira	PR
2	46334.000882/2002-11	5699703	Idear Montagens e Serv Ind Ltda	RJ
3	46232.000253/2000-42	1603345	L.S. Construções e Com Jacaré Ltda	RJ



4	46212.023874/1999-45	1911309	Bettega e Cia Ltda	PR
5	46230.002027/2000-06	1585916	Rainha da Prata de São Gonçalo Bijout Ltda	RJ
6	46062.000057/2001-74	1699458	Boi Fino Açougue e Mercearia Ltda	RJ
7	46232.002830/1999-80	1602951	Sheila Maria Rodrigues Barbosa ME	RJ
8	46241.000127/1999-73	893366	Marcenaria Moreira e Costa Ltda	MG
9	46238.000361/1999-69	1169807	Dulceu Garcia Dias	MG
10	46266.001069/2000-69	4130294	Danúbio Sintéticos e Art de Cimento Ltda	SP
11	46230.001417/2000-97	1663305	Ordem Nac das Relações de Consumo	RJ
12	46212.016545/1997-21	2235	Jandir Martins e Irmão Ltda	PR
13	46212.016301/1999-29	1852825	Hospital e Maternidade São Carlos Ltda	PR
14	46212.021198/1999-11	18822121	Ótica Boa Vista Ltda	PR
15	46211.003976/1999-54	901890	Binc Banco Intermediário de Cobrança Ltda	MG
16	46231.001140/1999-78	1521331	Pet Point Shop Ltda	RJ
17	46334.000670/2002-25	5699096	Altas Ondas Confecções Ltda	RJ
18	46869.002682/2002-56	9723374	Superbella Beaty Salon Ltda	RJ

19	46231.001122/1994-81	15579052	Arki Serviços de Segurança Ltda	RJ
20	46231.000004/1997-62	284100059	Stúdio 54 Equipamentos Eletrônicos Ltda	RJ
21	46318.000259/1997-01	0232	José Adauto Ferreira Neves	PR
22	46318.000258/1997-30	231	José Adauto Ferreira Neves	PR
23	11046.000741/1999-11	249590068	Performance SEG. Pat. Ltda	BA
24	46293.001398/1997-04	1082	Marco Cesar Batista Vieira	PR
25	46294.001057/1999-55	1991663	Limptec Serviços Especiais S/C Ltda	PR
26	46016.006128/2007-93	14298783	Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool	MS
27	35792.002991/1992-77	149635	Associação Recreativa cidade Patriarca	SP

HÉLIDA A. PEDROSA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 000030/2010, instaurada em face de representação formulada por Ministério Público Estadual de Alfenas, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja trabalho de adolescentes superior a 16 anos resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000030/2010, contra: BUFFET LA CUMPARSITA, localizada à Av. São José, 729 - Centro, VARGINHA / MG - 37002-130.

FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 000029/2010 , instaurada em face de representação formulada por Ministério Público Estadual de Alfenas, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja trabalho de adolescente - idade inferior a 16 anos. resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000029/2010, contra: SORVETERIA SANTA LUZIA, localizada à Rua Novo Triângulo, 49 - Santa Luzia, ALFENAS / MG - 37130-000.

FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação Nº 000039/2010 nº 000039/2010, instaurada em face de representação formulada por Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Varginha, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja Acordo Coletivo de Trabalho/Convenção Coletiva de Trabalho - Ilegalidade das cláusulas.. resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000039/2010, contra: ARALCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 51.086.080/0023-96, localizada à Av. Princesa do Sul, 1900 - Bairro Industrial JK, VARGINHA / MG - 37062-180.

FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 000055.2010.03.003/9, instaurada em face de representação formulada pela Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja jornada de trabalho, períodos de repouso, intervalo intrajornada. resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000055.2010.03.003/9, contra: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA, RUA CEL. JOÃO DE BARROS - 840 - CENTRO, 37900-903 - PASSOS - MG, CNPJ 23.272.263/0001-55, localizada à RUA CEL. JOÃO DE BARROS - 840 - CENTRO, PASSOS / MG - 37900-903.

FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 000054.2010.03.003/1, instaurada em face de representação formulada pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Varginha, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja ergonomia - NR 17. resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000054.2010.03.003/1, contra: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL FLUID SYSTEMS LTDA, CNPJ 52.606.654/0001-67, localizada à Av. Manoel Vida - 1000 - Parte 1 - Distrito Industrial Miguel de Luca, Varginha / MG - 37062-460.

FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 00037/10, instaurada em face de representação formulada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja Proteção ao Trabalho da Pessoa com Deficiência Habilitada ou Reabilitada, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 00037/2010, em face de ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.379.954/0001-10, localizada na Rua Sabará, Nº 26, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-270.

LUTIANA NACUR LORENTZ

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 00030/10, instaurada em face de representação formulada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja Proteção ao Trabalho da Pessoa com Deficiência Habilitada ou Habilitada e irregularidades Trabalho de Menores, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 00030/2010, em face de CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.699.100/0001-16, localizada na Avenida Francisco Sales, Nº 1420, 04º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-221.

LUTIANA NACUR LORENTZ

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 001458.2008.03.000/0, instaurado em face de representação formulada pela 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja trabalho ilegal de menor em vias públicas, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 001458.2008.03.000/0, em face de Faz Prestação de Serviços e Decorações Ltda - Faz Divulgação e Animação, inscrita no CNPJ sob o n.º 07373981000161, localizada à Rua Afonso Pena, 592 - sala 184 - Bairro Centro -, Rio Acima/MG - 34300000.

LUTIANA NACUR LORENTZ

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 01174.23008.03.000/9, instaurado em face de representação formulada pela Subdelegacia de Ponte Nova, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e, ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, não comprovação do preenchimento total da cota de portador de deficiência/ reabilitados pelo INSS, conforme determina a legislação (Lei nº. 8.213/91 - art. 93), bem como irregularidades no tocante a Jornada de Trabalho, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985; determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 1174.2008.03.000/9, em face de DEFLORE DEFESA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.286.415/0001-80, localizada à RUA MAJOR LOPES, 852, SALA 1, SÃO PEDRO, Belo Horizonte / MG - 30330-050.

VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI

PORTARIA Nº 74, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000421.2009.03.000/5, instaurado em face de representação formulada pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: irregularidades quanto à aprendizagem, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000421.2009.03.000/5, em face de BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.237.425/0001-76, localizado à Rodovia Fernão Dias - BR 381, Km 429 - Galpão 84 - Jardim Piemont, Betim / MG - 32530-000.

LUTIANA NACUR LORENTZ

PORTARIA Nº 75, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 01394/08, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja caso de trabalho de menores sem segurança e sem EPI's, Resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8.º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL N.º 01394/2008, em face de IRACY JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CPF sob o n.º 558.408.766-15, localizada na Rua Maria de Araújo, N.º 699 - Loja 04 - Bairro Santa Cruz, Betim / MG - 32.530-010.

LUTIANA NACUR LORENTZ

PORTARIA Nº 76, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 000588.2009.03.000/1, instaurado em face de apresentação formulada por denunciante anônimo, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: assédio moral fundado em critérios discriminatórios e irregularidades quanto a salário, períodos de repouso, férias e horas extras, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8.º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL N.º 000588.2009.03.000/1, em face de ENERG POWER S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.440.929/0001-74, localizada à Rua Desembargador Drumond, nº 41, 4/ 5/ 6/e 7 andares - Funcionários, Belo Horizonte / MG - 30220-030.

VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI

PORTARIA Nº 77, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º0652.2009.03.000/0 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos e, ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, cumprimento da cota mínima de contratação de aprendizes, conforme art. 428 da CLT, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8.º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração de Inquérito Civil em face da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, localizada à Av. Antonio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II - Pampulha, Belo Horizonte - MG.

VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI

PORTARIA Nº 78, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n.º 00552/09, instaurado em face de representação formulada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja identificar o objeto, p.ex. irregularidades no meio ambiente do trabalho, irregularidades na jornada de empregados etc, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8.º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL N.º 00552/2009, em face de MAGNETTI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.605/0001-00, localizada na Av. João César de Oliveira, 6.261 - galpão 02, Vila Beatriz, Contagem / MG - 32.040-000.

AURÉLIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO

PORTARIA Nº 79, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº. 02158.2005.03.000/0 constam evidências de lesão à ordem jurídica e aos direitos sociais constitucionalmente garantidos e, ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, irregularidades relacionadas aos temas 138 D: Sindicato: irregularidade em assembléia e 138 B: Sindicato: irregularidade administrativa e/ou financeira.

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8.º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração de INQUÉRITO CIVIL, em face do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo e Soja, Mandioca Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de BH e Região; inscrito no CNPJ sob o n.º 17.432.188/0001-40, localizado à Rua. Curitiba, 862, 11º andar - Centro, Belo Horizonte / MG - 30170-120:.

SÔNIA TOLEDO GONÇALVES

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação, n.º 001588.2009.03.000/8, instaurada em face de representação formulada pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja discriminação a trabalhadores, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar n.º 75/1993 e art.8.º, § 1º da Lei n.º 7.347/1985: determinar a instauração do INQUERITO CIVIL N.º 001588.2009.03.000/8, em face de SUDÉCAP - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.444.886/0001-65, localizada à Avenida do Contorno, 5454 - Funcionários, Belo Horizonte / MG - 30.110-031.

VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Recomenda a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade das decisões judiciais são objetivos a serem perseguidos pelo Poder Judiciário, a teor da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o volume, importância e valor dos bens móveis apreendidos em processos penais em andamento em todo o país, tais como aeronaves, embarcações, veículos automotores e equipamentos de informática, tanto na Justiça Estadual como na Justiça Federal, conforme dados informados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Resolução CNJ n. 63);

CONSIDERANDO a conveniência e, sobretudo, a urgência na liberação pelos juízes em face da necessidade de administração dos bens apreendidos e que, sem embargo das determinações judiciais próximas ou futuras, estão sob a responsabilidade material administrativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o encargo dos magistrados, juízes de primeiro ou segundo grau, em cada caso, de prover sobre a proteção, manutenção e oportuna restituição ou destinação desses bens na mesma quantidade, qualidade ou funcionalidade em que foram apre-sados;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os valores correspondentes aos bens apreendidos, naturalmente sujeitos à depreciação, desvalorização ou descaracterização pelo tempo, pelo desuso, pela defasagem ou pelo simples envelhecimento inevitável;

CONSIDERANDO o poder geral de cautela e, por analogia, o disposto nos arts. 120 e §§, 122 e §, 123 e 133 do Código de Processo Penal; e

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na 8ª Sessão, realizada em 10 de fevereiro de 2010, nos autos ATO 0000828-74.2010.2.00.0000, recomenda:

I - Aos magistrados com competência criminal, nos autos dos quais existam bens apreendidos sujeitos à pena de perdimento na forma da legislação respectiva, que:

a) mantenham, desde a data da efetiva apreensão, rigoroso acompanhamento do estado da coisa ou bem, diretamente ou por depositário formalmente para isso designado sob responsabilidade;

b) ordenem, em cada caso e justificadamente, a alienação antecipada da coisa ou bem apreendido para preservar-lhe o respectivo valor, quando se cuide de coisa ou bem apreendido que pela ação do tempo ou qualquer outra circunstância, independentemente das providências normais de preservação, venha a sofrer depreciação natural ou provocada, ou que por ela venha a perder valor em si, venha a ser depreciada como mercadoria, venha a perder a aptidão funcional ou para o uso adequado, ou que de qualquer modo venha a perder a equivalência com o valor real na data da apreensão;

c) observem, quando verificada a conveniência, oportunidade ou necessidade da alienação antecipada, as disposições da lei processual penal e subsidiariamente as da lei processual civil relativas à execução por quantia certa no que respeita à avaliação, licitação e adjudicação ou arrematação e da respectiva jurisprudência;

d) depositem as importâncias em dinheiro ou valor, assim apuradas, em banco autorizado a receber os depósitos ou custódia judiciais, vencendo as atualizações correspondentes, e ali as conservem até a sua restituição, perda ou destinação por ordem judicial;

e) adotem as providências no sentido de evitar o arquivamento dos autos antes da efetiva destinação do produto da alienação

II - Aos juízos de primeiro grau e tribunais que, na medida do possível, promovam periodicamente audiências ou sessões unificadas para alienação antecipada e bens nos processos sob a sua jurisdição ou sob a jurisdição das suas unidades judiciárias (leilão unificado), com ampla divulgação, permitindo maior número de participações.

III - O Corregedor Nacional de Justiça apreciará as questões ou proposições decorrentes da aplicação desta recomendação, podendo editar instruções complementares e sobre elas deliberar.

IV - Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHOS

Processo nº 2010160103

Esta Secretaria de Administração, considerando o contido no processo em epígrafe, com fulcro na Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII, reconheceu a dispensa de licitação para a contratação da empresa Companhia de Energia de Brasília - CEB, inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.669/001-92, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), para fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações do CJF, no SCES, lote 09, trecho 03, pólo 8, Brasília-DF; com vigência de 60(sessenta) meses.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2010.
MISAEI GUERRA PESSOA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação supra-mencionada, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2010.
EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 99, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010(*)

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n. 115/2007, de 12 de novembro de 2007 - Regimento Interno, resolve:

Republicar o demonstrativo da disponibilidade de caixa do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2010, Seção I, página 85, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" e "b", que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida, no período de referência - janeiro/2009 a dezembro/2009.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

ANEXO 1

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea a) R\$ milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.310	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	136
Caixa	-	- Depósitos	-
Bancos	-	- Restos a Pagar Processados	120
Conta Movimento	-	- Do Exercício	60
Contas Vinculadas	-	- De Exercícios Anteriores	60
Aplicações Financeiras	-	- RP não processados de Exercícios Anteriores	12
Outras Disponibilidades Financeiras	4.310	Outras Obrigações Financeiras	4



Limite de Saque com Vinculação Pagto.	1.428	Valores em trânsito Exigíveis	-
Recursos a Rec. Para Pagto. RP	2.882	Outras Obrigações a Pagar	-
Créditos a receber	-	- Recursos a Lib. P/Pagto RP	-
Valores em Trânsito Realizáveis	-	- Valores Diferidos	4
Valores Diferidos	-	- Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.174
TOTAL	4.310	TOTAL	4.310
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			4.174
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE
Coordenadora de Orçamento e Finanças

LÁZARO GIACOMINI VENTRESCHI
Coordenador de Controle Interno

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
Diretor-Geral

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente do Tribunal

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 26, de 8-2-2010, Seção 1, págs. 53 e 54, com incorreção no original.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 935, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a Acreditação e Registro de Título de Especialista em áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia, no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 16 da lei 5.517/68, Regulamentado pelo Decreto 64.704, de 17-06-1969, combinado com o Art. 3º do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução CFMV nº 856, de 30-03-2007,

considerando que os avanços científicos e tecnológicos têm aumentado progressivamente o campo de trabalho do Médico Veterinário e do Zootecnista, com tendência a determinar o surgimento contínuo de especialidades;

considerando que compete ao CFMV a concessão do valor prático-profissional aos títulos de especialista conferidos por sociedades, associações ou colégios;

considerando o disposto no inciso XIV, Art. 13, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 722, de 16-08-2002, alínea "c", art. 2º da Resolução CFMV nº 413, de 10-12-1982;

considerando o disposto na alínea "c", Art. 2º do Código de Deontologia e de Ética Profissional Zootécnico, aprovado pela Resolução CFMV nº 413, de 10-12-1982.

considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para acreditação e registro de título de especialista, no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs; resolve:

Art. 1º O registro de títulos de especialista em áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs será regido por esta Resolução.

Art. 2º Caberá ao Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV em que o profissional possuir inscrição principal o exame dos documentos probatórios, assim como a aprovação da acreditação e registro do título de especialista.

§ 1º É vedado o registro de mais de uma especialidade com base no mesmo curso de especialização e resultado da prova prestada.

§ 2º O Médico Veterinário e o Zootecnista poderá obter o registro de até dois títulos de especialista no Conselho Regional em que possuir inscrição principal.

Art. 3º Para o registro do título de especialista, o Profissional deverá recolher à tesouraria do CRMV o valor estipulado em Resolução do CFMV.

Art. 4º Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária procederão o registro dos títulos de especialista conferidos pelas sociedades, associações e colégios de âmbito nacional que congreguem contingentes de médicos veterinários e zootecnistas dedicados às áreas específicas do seu domínio de conhecimento.

§ 1º Os CRMVs procederão ao registro dos títulos de especialista somente aqueles conferidos pelas sociedades, associações e colégios que congreguem contingentes de Profissionais, estabelecidos em pelo 05 (cinco) unidades da Federação em suas áreas específicas de domínio de conhecimento.

§ 2º As entidades referidas no "caput" deste Artigo deverão ser habilitadas junto ao CFMV, de acordo com esta Resolução e terem revalidadas quinquenalmente sua habilitação comprovando contínua e efetiva atuação na área de especialidade.

§ 3º Às sociedades, associações ou colégios já habilitados quando da publicação desta Resolução será concedido o prazo de 02 (dois) anos para adequação ao disposto no § 2º deste Artigo.

§ 4º Os títulos de Especialista concedidos aos Profissionais, inscritos no Sistema CFMV/CRMVs, por entidades estrangeiras de Especialistas deverão ser reconhecidos seguindo o rito processual da presente Resolução.

Art. 5º As entidades deverão, quando da solicitação de habilitação, estar consolidadas e legalmente constituídas, há pelo menos 05 (cinco) anos e apresentar ao CFMV os critérios que nortearão o oferecimento dos títulos.

§ 1º O requerimento de habilitação será instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto aprovado e registrado, em cartório de títulos e documentos, constando no seu texto que a entidade tem como finalidade, entre outras, emitir título de especialista;

II - número de filiados legalmente vinculados à entidade, por unidade da Federação.

III - cópia das normas regulamentadoras de concessão de título de especialista, contendo:

a) o sistema de seleção dos candidatos disposto em edital de ampla divulgação no território nacional, nele constando a nota mínima de aprovação em provas de conhecimentos específicos (teórico-práticos), forma de avaliação do "currículo lattes", com quantificação de pontuação.

b) o sistema e o período de avaliação, relacionando o nome, a titulação dos avaliadores e a forma de divulgação dos resultados;

c) a definição da carga horária e a duração dos cursos de especialização, indicando a distribuição percentual dos conteúdos teóricos e práticos presenciais, observada a carga horária mínima de 500h (quinhentas) horas, das quais 400h (quatrocentas) horas na área específica e 100h (cem) horas em atividade prática, a ser cumprida em, no máximo, 36 (trinta e seis) meses;

d) critérios para revalidação do título de especialista a cada 05 (cinco) anos;

e) o arrolamento de eventos realizados, sob a égide da entidade, no quinquênio imediatamente anterior evidenciando a sua capacidade de oferecimento de eventos para a perpetuação do título de especialista.

IV - Nominata dos dirigentes da entidade que devem estar em situação regular com o Sistema CFMV/CRMVs.

§ 2º A habilitação se efetivará por meio de Resolução do CFMV, após apreciação do processo devidamente instruído.

Art. 6º É vedado o registro de título de especialista por entidade não credenciada pelo CFMV.

Art. 7º Para a submissão à prova de conhecimentos específicos, serão considerados como pré-requisitos pelo menos um dos seguintes instrumentos:

I - certificado de curso de especialização na área específica, conferido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação (CNE/MEC) ou entidades de especialistas, cujo curso atenda aos requisitos desta Resolução;

II - certificado de conclusão de Programa de Residência na área específica;

III - título de mestre na área específica, conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC);

IV - título de doutor na área específica, conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC;

§ 1º É obrigatório, a apresentação de memorial documentado no qual se possa comprovar que o solicitante desenvolve atividades na área da especialidade requerida há pelo menos 05 (cinco) anos, aí se incluindo os Cursos de Pós-graduação lato e stricto sensu.

§ 2º O solicitante que não possuir quaisquer dos títulos previstos neste Artigo poderá pleitear o título de especialista desde que apresente memorial documentado que demonstre de forma inequívoca sua experiência, há pelo menos 08 (oito) anos, na área da especialidade pleiteada e logre aprovação na prova de conhecimentos específicos.

Art. 8º O Profissional dirigirá o seu requerimento ao CRMV em que possuir inscrição principal, instruindo-o com cópias das peças de documentos que houver feito parte do processo que deu origem ao título junto à sociedade, associação ou colégio de âmbito nacional, quais sejam: o certificado conferido pela entidade, o memorial documentado, eventuais atas de julgamento e/ou resultados de exames prestados junto às entidades citadas, certificados conferidos por instituição de ensino superior ou qualquer outra entidade ministrante de cursos de especialização, títulos de mestre e/ou doutor de Cursos/Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC, ou destes títulos revalidados no Brasil, quando obtidos no estrangeiro.

§ 1º A solicitação de registro do título de especialista deve ser efetivado em prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua concessão pelas sociedades, associações e colégios habilitados. O CRMV, após a análise da documentação apresentada e constatada a sua autenticidade, emitirá um parecer conclusivo sobre o registro do título de Médico Veterinário Especialista ou Zootecnista Especialista, e submeterá à aprovação do Plenário do CFMV.

§ 2º O ato de aprovação de que trata o parágrafo anterior constará de Resolução exarada pelo CFMV e ensinará o retorno do processo ao CRMV para registro;

§ 3º O diploma será concedido pela entidade de nível nacional, padronizado e com validade de 05 (cinco) anos;

§ 4º O CRMV procederá ao pertinente registro de concessão do título.

Art. 9º A renovação do registro do título será encaminhada ao CRMV por meio da entidade de especialistas.

§ 1º A renovação de registro está condicionada à comprovação de continuada atuação na área de especialidade devendo ser feita pela apresentação de documentos referentes a atividades realizadas no quinquênio, tais como: eventos promovidos pela entidade, pela ministração de palestras e de cursos vinculados à especialidade; pela apresentação de trabalhos em conclave científicos; pela participação em eventos científicos nacionais ou estrangeiros; pela publicação de artigos de divulgação e trabalhos em periódicos arbitrados e indexados; por atividades de consultoria e/ou assessoria; pela ordenação ou participação como orientador em Programas de Residência e de graduandos em Medicina Veterinária ou Zootecnia; pela responsabilidade por serviços ou setores vinculados a especialidade e de inequívoca e comprovada atuação na rotina da área da especialidade.

§ 2º Os títulos de especialistas obtidos no estrangeiro, reconhecidos por entidade congênera brasileira e registrados pelo Sistema CFMV/CRMVs, passarão a ser renovados seguindo o disposto neste Artigo.

§ 3º A não renovação do registro ou o não atendimento ao que estabelece este Artigo implicará no cancelamento do registro do título de especialista.

Art. 10. A falta de concessão do título de especialista pelo período de 05 (cinco) anos acarretará o descredenciamento da entidade.

Art. 11. Os casos omissos a esta Resolução, serão submetidos ao Plenário do CFMV.

Art. 12. Permanecem válidos os títulos de especialistas registrados sob a égide da Resolução CFMV nº 756, de 17-10-2003, embora sujeitos a revalidação.

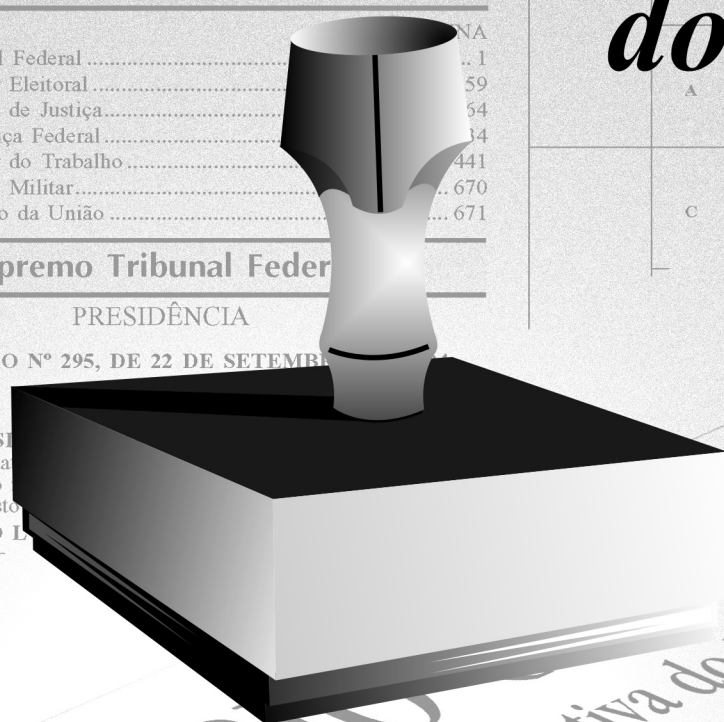
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 756, de 17-10-2003.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

JOAQUIM LAIR
Secretário-Geral

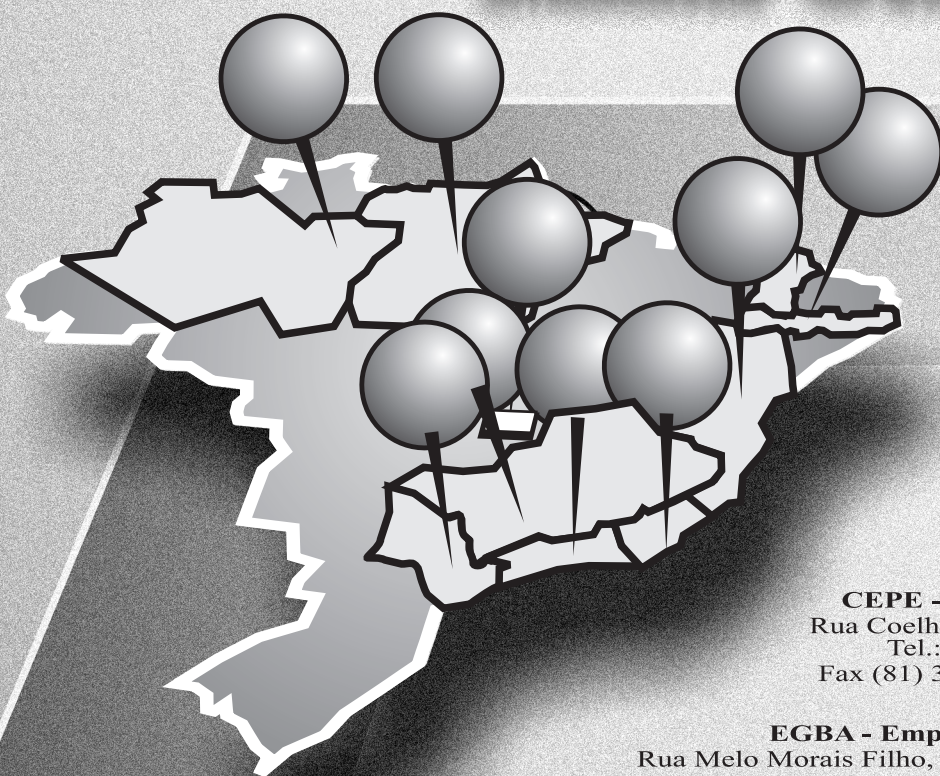
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.





Diário Oficial da União e Diário da Justiça à venda avulsa em São Paulo, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo, Amazonas e Minas Gerais



Maiores informações:

IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará

Travessa do Chaco, 2271
Bairro do Marco - Belém - PA
Tel.: (91) 4009-7800
Fax (91) 4009-7819, www.ioepa.com.br
president@ioepa.com.br

CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife - PE
Tel.: (81) 3217-2500/3217-2503
Fax (81) 3421-4177, www.cepe.com.br

EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

Rua Melo Morais Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Salvador - BA - CEP 40346-900 - www.egba.ba.gov.br

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Vendas: Rua da Móoca, 1921 - Móoca; Rua XV de Novembro, 316 - Centro
São Paulo - SP - www.imesp.com.br

ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais LTDA-ME

Av. Almirante Barroso, 22 - Sobreloja 201 - Centro - CEP: 20031-002 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax.: (21) 2533 0044 - www.adinp.com.br - e-mail: suporte@adinp.com.br

SIC - Distribuidora de Publicações LTDA - EPP

Rua Solon Pinheiro, 116 - Salas 303 e 305 - Centro - CEP: 60050-040 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3254 6597

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos 59 - Sala 714 Centro - CEP: 29.010-250 - Vitória - ES

UNIÃO DISTRIBUIDORA

Rua José Clemente 216 (Porão) - Centro - CEP: 69.010-070 - Manaus - AM

RICCI DIÁRIOS & PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Guajaras, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.

NAS BANCAS!

VEJA AQUI

Revendedores autorizados dos Diários Oficiais no Distrito Federal

Banca Gilvan Vasconcelos da Silva ME

Imprensa Nacional - SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Andar térreo

RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Boxes 3 a 19